



PREFEITURA MUNICIPAL
Pires Ferreira
UMA CIDADE DE TODOS

ORÇAMENTO 2020

DESENVOLVIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
Rua Maria Antusa Soares Passos, nº S/N Centro, CEP: 62.255-000, Pires Ferreira
www.piresferreira.ce.gov.br



Ofício Nº 103 /2019

PIRES FERREIRA, 27 de novembro de 2019.

Exmo. Senhor Presidente,

MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR, na qualidade de PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2020, DECRETO DE Nº 154/2019 (DETALHAMENTO DA DESPESA)** e o **ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2020.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Dr. EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE



LEI N.º 401/2019

PIRES FERREIRA - CE, 14 DE NOVEMBRO DE 2019

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE PIRES FERREIRA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2020, NA FORMA QUE INDICA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA APROVOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de PIRES FERREIRA para o exercício financeiro de 2020, no montante de R\$ 32.899.750,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I



DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 32.899.750,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 26.072.480,00 (VINTE E SEIS MILHÕES, SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.827.270,00 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 32.899.750,00 (TRINTA E DOIS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2020, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 24.774.980,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES SETECENTOS E SETENTA E QUATRO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 8.124.770,00 (OITO MILHÕES CENTO E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS).



Parágrafo Único – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 1.297.500,00 (HUM MILHÃO DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexo III e IV desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências doutras Dotações Orçamentárias:

a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

b) Reserva de Contingência.

II – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;



III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

Art. 9.º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.



Art. 14 – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 15 – Os Créditos Adicionais Especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2019 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 17 – As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 18 – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2020 revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**, em 14 de novembro de 2019.


MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
Prefeita Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 401/2019, de 14 de novembro de 2019, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2020**, no Flanelógrafo do Município de PIRES FERREIRA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.piresferreira.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

PIRES FERREIRA, 14 de novembro de 2019.

MARIA MARISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CAPEGI

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	35.287.350,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	745.000,00	Legislativa	1.291.000,00
Contribuições	200.000,00	Administração	6.058.800,00
Receita Patrimonial	117.500,00	Assistência Social	1.741.350,00
Transferências Correntes	34.144.850,00	Saúde	6.383.420,00
Outras Receitas Correntes	80.000,00	Educação	11.748.900,00
Receitas de Capital	1.710.000,00	Cultura	752.800,00
Transferências de Capital	1.710.000,00	Urbanismo	3.391.080,00
Deduções de Receita	-4.097.600,00	Habitação	160.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.097.600,00	Saneamento	173.400,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.097.600,00	Gestão Ambiental	85.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.097.600,00	Agricultura	243.000,00
		Comércio e Serviços	12.000,00
		Energia	90.000,00
		Transporte	48.000,00
		Desporto e Lazer	335.000,00
		Encargos Especiais	221.000,00
		Reserva de Contingência	165.000,00
TOTAL GERAL	32.899.750,00	TOTAL GERAL	32.899.750,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 CAPEGI

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	35.287.350,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor	745.000,00	Camara Municipal de Pires Ferreira	1.291.000,00
Contribuições	200.000,00	Gabinete do Prefeito	972.000,00
Receita Patrimonial	117.500,00	Secretaria de Administracao e Financas	2.030.000,00
Transferências Correntes	34.144.850,00	Secretaria de Educacao - Fme	11.748.900,00
Outras Receitas Correntes	80.000,00	Secretaria de Saude - Fms	6.383.420,00
Receitas de Capital	1.710.000,00	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	1.741.350,00
Transferências de Capital	1.710.000,00	Secretaria de Infra-Estrutura	5.813.280,00
Deduções de Receita	-4.097.600,00	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	521.000,00
Deduções do FUNDEB	-4.097.600,00	Procuradoria Geral do Municipio	179.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.097.600,00	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	1.870.800,00
Transferências Correntes - retif. -	-4.097.600,00	Controladoria	95.000,00
		Secretaria de Assuntos Institucionais	89.000,00
		Reserva de Contingencia	165.000,00
TOTAL GERAL	32.899.750,00	TOTAL GERAL	32.899.750,00

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	745.000,00	Pessoal e encargos sociais	11.727.100,00
Contribuições	200.000,00	Juros e encargos da dívida	1.000,00
Receita Patrimonial	117.500,00	Outras despesas correntes	16.349.250,00
Transferências Correntes	34.144.850,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.112.400,00
Outras Receitas Correntes	80.000,00		
Deduções de Receita			
Deduções do FUNDEB			
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.097.600,00		
Transferências Correntes			
		T O T A L	31.189.750,00
T O T A L	31.189.750,00		
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.112.400,00	Despesas de capital	
Receitas de Capital		Investimentos	4.579.400,00
Transferências de Capital	1.710.000,00	Inversões financeiras	26.000,00
		Amortização da dívida	52.000,00
		SUPERÁVIT	165.000,00
T O T A L	4.822.400,00	T O T A L	4.822.400,00

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	31.189.750,00	DESPESAS CORRENTES.....	28.077.350,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.710.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	4.657.400,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA.	165.000,00
TOTAL.....	32.899.750,00	TOTAL.....	32.899.750,00

CAPEGI

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				35.287.350,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			745.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		731.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		320.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		320.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		290.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	165.300,00		
		1111000000	72.500,00		
		1211000000	52.200,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		30.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	17.100,00		
		1111000000	7.500,00		
		1211000000	5.400,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		411.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		43.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		29.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	11.400,00		
		1111000000	5.000,00		
		1211000000	3.600,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.710,00		
		1111000000	750,00		
		1211000000	540,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	2.850,00		
		1111000000	1.250,00		
		1211000000	900,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	570,00		
		1111000000	250,00		
		1211000000	180,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		14.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	6.270,00		
		1111000000	2.750,00		
		1211000000	1.980,00		

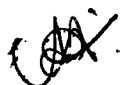
- continua -

CA

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	570,00 250,00 180,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	570,00 250,00 180,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000 1111000000 1211000000	570,00 250,00 180,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		368.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		368.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000 1111000000 1211000000	199.500,00 87.500,00 63.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000 1111000000 1211000000	2.850,00 1.250,00 900,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1001000000 1111000000 1211000000	5.700,00 2.500,00 1.800,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1001000000 1111000000 1211000000	1.710,00 750,00 540,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		14.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		14.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		14.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		3.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1001000000	2.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa	1001000000	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		11.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	10.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	1.000,00

- continua -



- continuação -				
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			200.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		200.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		200.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1620000000	200.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			117.500,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		2.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos		2.000,00	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos, Tarifas de Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação		2.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupação - Principal	1001000000	2.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		115.500,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		115.500,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		115.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		115.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	1112000000 1113000000	6.000,00 4.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio	1214000000	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		6.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salario Educacao-	1120000000	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal	1122000000	2.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal	1123000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1124000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1311000000	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		33.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1125000002	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1220000001	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1510000000	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1610000000	1.000,00	

- continua -

COA

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal	1390000001	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc, - Outros dest. - Principal		7.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc, - Out. dest edu. - Principal	1111000000	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc, - Out. dest saúde - Principal	1211000000	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc, - outros Dest.COSIP - Principal	1620000000	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur, Não Vinculados - Principal	1001000000	50.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			34.144.850,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		20.663.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		20.663.000,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		15.130.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		14.000.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000	7.980.000,00	
		1111000000	700.000,00	
		1112000000	1.680.000,00	
		1113000000	1.120.000,00	
		1211000000	2.520.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		570.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000	427.500,00	
		1111000000	142.500,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		555.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000	416.250,00	
		1111000000	138.750,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000	2.850,00	
		1111000000	250,00	
		1112000000	600,00	
		1113000000	400,00	
		1211000000	900,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		237.000,00	
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		42.000,00	
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1530000000	42.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		195.000,00	
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1530000000	195.000,00	

- continua -

Cota

- continuação -

1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio		1.975.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		1.665.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	1214000000	1.665.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp		100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp -		100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	1214000000	100.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		78.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1214000000	78.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1214000000	20.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		12.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1214000000	12.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		771.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		385.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	385.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		206.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		206.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola	1122000000	33.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	1122000000	42.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	1122000000	110.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	1122000000	16.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE	1122000000	5.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		165.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		165.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	1123000000	30.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	1123000000	100.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio	1123000000	35.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		15.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	1124000000	15.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		16.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		16.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1001000000	9.120,00
		1111000000	800,00
		1112000000	1.920,00
		1113000000	1.280,00
		1211000000	2.880,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		2.150.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao		2.150.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	1114000000	1.290.000,00
		1115000000	860.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		384.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		384.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		384.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		210.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	1311000000	138.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - Principal	1311000000	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal	1311000000	18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -		56.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Único - Principal	1311000000	56.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira	1311000000	90.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1311000000	10.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		6.766.850,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		6.766.850,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		6.495.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		6.250.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	3.562.500,00
		1111000000	312.500,00
		1112000000	750.000,00
		1113000000	500.000,00
		1211000000	1.125.000,00

- continua -

Handwritten signature

- continuação -

1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		190.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	1001000000	108.300,00
		1111000000	9.500,00
		1112000000	22.800,00
		1113000000	15.200,00
		1211000000	34.200,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		27.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	1001000000	15.390,00
		1111000000	1.350,00
		1112000000	3.240,00
		1113000000	2.160,00
		1211000000	4.860,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico		28.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição		
	Intervenção Domínio Econômico	1610000000	28.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de		
	Convênios-Estados/Dist.Federa		230.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados		
	p/ SUS		20.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados		
	p/ SUS - Principal	1290000000	20.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		
	Dest. a Programas Educação		210.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados		
	Dest. a Programas Educação -	1125000002	210.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do		
	Estados		41.850,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos		
	Estados		41.850,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos		
	Estados		41.850,00
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para		
	a área de saneamento -		41.850,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transf.dos Estados p/Prog.		
	Assistencia Social/FEAS -		41.850,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05	Transf.dos Estados p/Prog.		
	Assistencia Social/FEAS -	1390000001	13.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.15	Transf.dos Estados		
	p/Prog.Assistencia	1390000001	28.850,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de		
	Instituições Privadas		15.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de		
	Instituições Privadas		15.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de		
	Instituições Privadas -	1990000001	15.000,00

- continua -

CA

- continuação -					
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas			6.700.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -			6.700.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação			6.700.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB			6.700.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000		4.020.000,00	
		1113000000		2.680.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				80.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			5.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica			5.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica			5.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1001000000		5.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			5.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições			5.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições			5.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições			5.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000		5.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes			70.000,00	
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas			70.000,00	
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras			70.000,00	
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	1001000000		70.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				1.710.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				1.710.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			1.500.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União			1.500.000,00	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco			110.000,00	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			60.000,00	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	1215000000		60.000,00	
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada			50.000,00	
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1215000000		50.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			1.390.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde			400.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001		400.000,00	

- continua -

(Handwritten mark)

- continuação -					
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação			350.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	1125000001		350.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União			640.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1510000000		640.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas			210.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas			210.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas			210.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS			50.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002		50.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de			60.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	1125000001		60.000,00	
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados			100.000,00	
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000		100.000,00	
900.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				
951.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-4.097.600,00	-4.097.600,00
951.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-4.097.600,00	
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-2.804.200,00	
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			-2.804.200,00	
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			-2.801.000,00	
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-2.800.000,00	
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000		-1.680.000,00	
		1113000000		-1.120.000,00	
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-1.000,00	
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000		-600,00	
		1113000000		-400,00	
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96			-3.200,00	
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96			-3.200,00	
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96	1112000000		-1.920,00	
		1113000000		-1.280,00	

- continua -

- continuação -				
951.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-1.293.400,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M			-1.293.400,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados			-1.293.400,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-1.250.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1112000000	-750.000,00	
		1113000000	-500.000,00	
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-38.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000	-22.800,00	
		1113000000	-15.200,00	
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-5.400,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000	-3.240,00	
		1113000000	-2.160,00	

TOTAL DA RECEITA | 32.899.750,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Câmara Municipal de Pires Ferreira
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Pires Ferreira
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Pires Ferreira

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.291.000,00	1.291.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.291.000,00	1.291.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	1.291.000,00	1.291.000,00
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.291.000,00	1.291.000,00
TOTAL		0,00	1.291.000,00	1.291.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Camara Municipal de Pires Ferreira

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Pires Ferreira
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0101 Camara Municipal de Pires Ferreira

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.257.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			694.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		694.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	570.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	120.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			563.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		563.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	440.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.291.000,00

[Handwritten signature]

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	972.000,00	972.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	972.000,00	972.000,00
04 122 0002	Administração e Gestão Superior	0,00	972.000,00	972.000,00
04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita PROMOÇÃO DAS AÇÕES NECESSARIAS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DA DIREÇÃO, SUPERVISÃO, COORDENAÇÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO E JURÍDICO A NÍVEL DE GABINETE E CHEFIAS DO PODER EXECUTIVO.		964.000,00	964.000,00
04 122 0002 2.003	Divulgação das Ações do Município em Jornais, Televisão, Site, ETC DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO MUNICÍPIO EM MÍDIAS ESCRITAS, FALADAS E ELETRÔNICAS.		4.000,00	4.000,00
04 122 0002 2.004	Convênios com Entidades Públicas ou Privadas com o intuito de obter Cooperação Técnica CONVÊNIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM O INTUITO DE OBTER COOPERAÇÃO TÉCNICA.		4.000,00	4.000,00
TOTAL		0,00	972.000,00	972.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Gabinete do Prefeito

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				962.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			470.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00	492.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			492.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		486.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	81.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1001000000	166.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	212.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					972.000,00

CAPEGI

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	100.000,00	1.719.000,00	1.819.000,00
04 122	Administração Geral	100.000,00	1.719.000,00	1.819.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	100.000,00	1.719.000,00	1.819.000,00
04 122 0003 1.001	Reforma e Ampliação do Palácio Pedro MarQUES MELO REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL	100.000,00		100.000,00
04 122 0003 2.005	Funcionamento das Atividades de Gestão da Administração e Finanças		1.719.000,00	1.719.000,00
	ASSEGURAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA BUCROCRÁTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL NAS ÁREAS DE PESSOAL, MATERIAL, ARQUEVI GERAL, ARRECADAÇÃO E OUTROS.			
28	Encargos Especiais	0,00	211.000,00	211.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	51.000,00	51.000,00
28 843 0004	Gestão da Política de Amortização da Dívida Municipal	0,00	51.000,00	51.000,00
28 843 0004 2.006	Gestão da Dívida Interna do Município ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS DAS DÍVIDAS CONTRATUAIS DO MUNICÍPIO.		51.000,00	51.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	160.000,00	160.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	160.000,00	160.000,00
28 846 0000 2.007	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público		150.000,00	150.000,00
	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO			
28 846 0000 2.008	Cumprimento de Sentenças Judiciais CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00	10.000,00
TOTAL		100.000,00	1.930.000,00	2.030.000,00

CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.865.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			283.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		283.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.581.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.577.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	75.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	510.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	780.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	175.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				165.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00		

- continua -

CA

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			50.000,00	50.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			50.000,00	
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000		50.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 2.030.000,00

CA:

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Secretaria de Educacao - Fme
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educacao - Fme
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educacao Fme

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	734.000,00	2.154.900,00	2.888.900,00
12 122	Administração Geral	121.000,00	1.334.600,00	1.455.600,00
12 122 0002	Administração e Gestão Superior	0,00	15.000,00	15.000,00
12 122 0002 2.009	Manutenção e Transporte da Equipe da Secretaria Municipal de Educação		15.000,00	15.000,00
	Manutenção e Transporte da Equipe da Secretaria Municipal de Educação			
12 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	1.319.600,00	1.319.600,00
12 122 0003 2.010	Funcionamento das Atividades de Gestao da Secretaria de Educação - FME		1.319.600,00	1.319.600,00
	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO BOM ANDAMENTO DOS SERVICOS DE EDUCACAO PROPORCIONADOS AO MUNICIPES.			
12 122 0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	121.000,00	0,00	121.000,00
12 122 0006 1.002	Construção, Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Educação	121.000,00		121.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Educação			
12 361	Ensino Fundamental	613.000,00	554.100,00	1.167.100,00
12 361 0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	613.000,00	258.200,00	871.200,00
12 361 0006 1.003	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental	613.000,00		613.000,00
	ASSEGURAR A IGUALDADE NAS CONDICÕES DE ACESSO, PERMANENCIA E EXITO DO ALUNO NO ENSINO FUNDAMENTAL.			
12 361 0006 2.011	Funcionamento da Rede Publica do Ensino Fundamental		258.200,00	258.200,00
	GARANTIR PADROES MINIMOS ESTABELECIDOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOALS DA REDE PUBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL.			
12 361 0007	Programa de Transporte Escolar	0,00	194.900,00	194.900,00
12 361 0007 2.012	Manutencao do Transporte Escolar dos Alunos		194.900,00	194.900,00
	PROMOVER ACOES NECESSARIAS A REALIZAR A COMPRA DE VEICULOS E ALUGUEL DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, SEJAM OS RECURSOS PARA O PROGRAMA ORIUNDOS DE OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO OU DE RECURSOS PROPRIOS DO TESOURE MUNICIPAL.			
12 361 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	101.000,00	101.000,00
12 361 0010 2.013	Manutenção do Programa Nacional de Ali mentação Escolar-FUNDAMENTAL		101.000,00	101.000,00
	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL.			

- continua -

- continuação -

12 365	Educação Infantil	0,00	205.700,00	205.700,00
12 365 0008	Fortalecimento da Educação Infantil	0,00	117.700,00	117.700,00
12 365 0008 2.014	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escola.		54.000,00	54.000,00
	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escola.			
12 365 0008 2.015	Manutenção das atividades da educação infantil-creche		63.700,00	63.700,00
	Manutenção das atividades da educação infantil - Creche.			
12 365 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	88.000,00	88.000,00
12 365 0010 2.016	Manutenção do Programa Nacional de Merenda da Escolar - Pre-escolar		40.000,00	40.000,00
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escola.			
12 365 0010 2.017	Manutenção do Programa Nacional de Merenda da Escolar - Creches		48.000,00	48.000,00
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-Creches.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	57.000,00	57.000,00
12 366 0009	Educação de jovens e Adultos	0,00	41.000,00	41.000,00
12 366 0009 2.018	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos(PEJA) GARANTIR E FORTALECER A OPORTUNIDADE AOS JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIENCIA, APENADOS E JOVENS EM CONFLITO COM A LEI, FORA DA FAIXA ETARIA DE ESCOLARIDADE REGULAR A CONCLUSAO E CONTINUIDADE DE ESTUDOS.		41.000,00	41.000,00
12 366 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	16.000,00	16.000,00
12 366 0010 2.019	Alimentacao Escolar da Educacao de Jovens e Adultos (EJA) ASSEGURAR RECURSOS PARA A ALIMENTACAO ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS(EJA).		16.000,00	16.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	3.500,00	3.500,00
12 367 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	3.500,00	3.500,00
12 367 0010 2.020	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE		3.500,00	3.500,00
	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE.			
TOTAL			734.000,00	2.154.900,00
			2.154.900,00	2.888.900,00

CAI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educacao - Fme
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educacao Fme

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.060.900,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			231.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		231.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	20.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1111000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	1111000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1111000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.829.900,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1111000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1111000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.827.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1111000000	147.000,00		
		1120000000	125.000,00		
		1122000000	208.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1111000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1111000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1111000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1111000000	379.800,00		
		1120000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1111000000	620.000,00		
		1120000000	72.000,00		
		1123000000	166.000,00		
		1124000000	16.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunicação - PJ	1111000000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	6.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1111000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícos anteriores	1111000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1111000000	1.100,00		

- continua -

CAPI

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				828.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			813.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		813.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000	2.000,00		
		1120000000	110.000,00		
		1125000001	410.000,00		
		1125000002	212.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1111000000	49.000,00		
		1120000000	30.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1111000000	15.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.888.900,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Fundo Manutenção e Desenv. da Educação Básica
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educacao - Fme
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Man e Des Educacao Basica-FUNDEB

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	259.000,00	8.601.000,00	8.860.000,00
12 361	Ensino Fundamental	239.000,00	7.650.000,00	7.889.000,00
12 361 0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Funda	239.000,00	7.650.000,00	7.889.000,00
12 361 0006 1.004	Construcao Ampliacao e Reforma de Escolas FUNDEB 40%	239.000,00		239.000,00
	DOTAR O MUNICIPIO DE ESPACO FISICO ADEQUADO PARA EDUCACAO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.			
12 361 0006 2.021	Remuneracao e Valorizacao do Magisterio do Ensino Fundamental 60%		4.749.000,00	4.749.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA AS ACOES DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO, CUMPRINDO AS DISPOSCOES CONTIDAS NO FUNDEB			
12 361 0006 2.022	Manutencao do Ensino Fundamental 40%		2.901.000,00	2.901.000,00
	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA A MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB.			
12 365	Educação Infantil	20.000,00	457.000,00	477.000,00
12 365 0008	Fortalecimento da Educação Infantil	20.000,00	457.000,00	477.000,00
12 365 0008 1.005	Construcao Ampliacao e Reforma da Rede Fisica da Educação Infantil 40%	20.000,00		20.000,00
	INICIAR O PROCESSO PEDAGOGICO DE CRIANCAS DE 0 A 05 ANOS, ATRAVES DA PARTICIPACAO EM ATIVIDADES QUE PROMOVAM SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INTELLECTUAL E FISICO.			
12 365 0008 2.023	Remuneração dos profissionais da Educa ção Infantil-Creches-FUNDEB 60%		87.000,00	87.000,00
	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 60%.			
12 365 0008 2.024	Manutenção ds atividades da educação in fantil - Creches - FUNDEB 40%		216.000,00	216.000,00
	Manutenção ds atividades da educação infantil - Creches - FUNDEB 40%.			
12 365 0008 2.025	Remuneração dos profissionais da Educa ção infantil-Pre-Escolar FUNDEB 60%		67.000,00	67.000,00
	Remuneração dos profissionais da Educação infantil - Pre-Escolar 60%.			
12 365 0008 2.026	Manutenção das atividades da educação infantil-Pre-Escolar -FUNDEB 40%		87.000,00	87.000,00
	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escolar - FUNDEB 40%.			

- continua -

- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	494.000,00	494.000,00
12 366 0009	Educação de jovens e Adultos	0,00	370.000,00	370.000,00
12 366 0009 2.027	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 40% ASSEGURAR A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS QUE NAO TIVERAM ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL OU NAO CONCLUIRAM NA IDADE PRÓPRIA.		75.000,00	75.000,00
12 366 0009 2.028	Remuneração dos Profissionais do Magistério dos Jovens e Adultos - 60% COMPREENDER AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR O FUNCIONAMENTO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 60%.		295.000,00	295.000,00
12 366 0011	Desenvolvimento da educação	0,00	124.000,00	124.000,00
12 366 0011 2.029	Manutenção do ensino de educação especi al - FUNDEB 40%. Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%.		6.000,00	6.000,00
12 366 0011 2.030	Remuneração dos profissionais da educa ção - FUNDEB 60%. Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%.		118.000,00	118.000,00

TOTAL	259.000,00	8.601.000,00	8.860.000,00
-------	------------	--------------	--------------

CA

Governo Municipal de Pires Ferreira
Fundo Manutenção e Desenv. da Educação Básica

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educacao - Fme
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Man e Des Educacao Basica-FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.588.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.909.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.909.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1112000000	233.000,00		
		1113000000	17.000,00		
		1114000000	290.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1112000000	3.115.000,00		
		1113000000	1.780.000,00		
		1114000000	800.000,00		
		1115000000	536.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1112000000	670.000,00		
		1113000000	255.000,00		
		1114000000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1112000000	8.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1113000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			679.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		679.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1113000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1113000000	89.000,00		
		1115000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1113000000	305.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1113000000	116.000,00		
		1115000000	125.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1113000000	11.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1113000000	12.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1113000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			272.000,00	272.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			272.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		272.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1113000000	70.000,00		
		1115000000	189.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1113000000	10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1113000000	3.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	8.860.000,00

CAPEGI

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Secretaria de Infra-Estrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.950.800,00	1.950.800,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.950.800,00	1.950.800,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	1.950.800,00	1.950.800,00
04 122 0003 2.059	Funcionamento de Gestao da Secretaria de Infraestrutura		1.950.800,00	1.950.800,00
	ASSEGURAR A EXECUCAO DA META DE OBRAS E SERVICOS URBANOS			
15	Urbanismo	1.729.300,00	1.661.780,00	3.391.080,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.729.300,00	285.400,00	2.014.700,00
15 451 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	285.400,00	285.400,00
15 451 0024 2.060	Manutencao de Vias, Logradouros e Praças		285.400,00	285.400,00
	GARANTIR A MANUTENCAO DE VIAS URBANAS.			
15 451 0027	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	1.729.300,00	0,00	1.729.300,00
15 451 0027 1.009	Construcao, Ampliacao e Reforma de Pavimentação em Pedra Tosca e Asfáltica	1.667.300,00		1.667.300,00
	GARANTIR A PERMANENTE MELHORIA DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO.			
15 451 0027 1.010	Construcao, Reforma e Ampliacao de Estradas Vicinais	31.000,00		31.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais			
15 451 0027 1.011	Construcao, Reforma e Ampliacao de Prédios Públicos	31.000,00		31.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.376.380,00	1.376.380,00
15 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	1.376.380,00	1.376.380,00
15 452 0024 2.061	Servicos de Limpeza e Coleta de Lixo		1.218.980,00	1.218.980,00
	GARANTIR A COLETA A DISPOSICAO DO RESIDUOS SOLIDOS PARA MANTER A CIDADE LIMPA.			
15 452 0024 2.062	Manutencao da Iluminacao Publica		157.400,00	157.400,00
	GARANTIR A MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA.			
17	Saneamento	53.000,00	120.400,00	173.400,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	120.400,00	120.400,00
17 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	120.400,00	120.400,00
17 452 0024 2.063	Manutencao do Sistema de Abastecimento Dagua		120.400,00	120.400,00
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA REDE DE OBRAS DE AGUA, CHAFARIZES, POLOS E OUTROS MANACIAIS DO SETOR URBANO.			

- continua -

CAPEGI

- continuação -

17 512	Saneamento Básico Urbano	53.000,00	0,00	53.000,00
17 512 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	53.000,00	0,00	53.000,00
17 512 0026 1.012	Construção e Ampliação de Abastecimento Dagua ASSEGURAR O ABSTECIMENTO DAGUA DA POPULACAO CARENTE COMO CONDICAO DE SAUDE PUBLICA E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA.	53.000,00		53.000,00
25	Energia	90.000,00	0,00	90.000,00
25 752	Energia Elétrica	90.000,00	0,00	90.000,00
25 752 0032	Impl. Infra-Estrut. Energia Elétrica Urbana e Rural	90.000,00	0,00	90.000,00
25 752 0032 1.013	Ampliação da Rede de Distribuicao de Energia Elétrica ASSEGURAR A PRESTACAO DE SERVICOS PUBLICOS ESSENCIAS A POPULACAO URBANA E RURALS - ENERGIA ELETRICA.	90.000,00		90.000,00
26	Transporte	0,00	48.000,00	48.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	48.000,00	48.000,00
26 782 0034	Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais	0,00	48.000,00	48.000,00
26 782 0034 2.064	Manutencao das Estradas Vicinais ASSEGURAR A CONSERVACAO DA MALHA RODOVIARIA MUNICIPAL.		48.000,00	48.000,00
TOTAL		1.872.300,00	3.780.980,00	5.653.280,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.737.680,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			280.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		280.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	3.000,00		
		1530000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	256.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.456.980,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.456.980,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	13.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	414.100,00		
		1620000000	55.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	756.900,00		
		1530000000	70.000,00		
		1620000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	2.033.480,00		
		1610000000	29.000,00		
		1620000000	73.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.915.600,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.915.600,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.915.600,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	1.117.300,00		
		1510000000	440.000,00		
		1520000000	79.000,00		
		1530000000	166.000,00		
		1620000000	70.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	43.300,00		
TOTAL DA DESPESA					5.653.280,00

Governo Municipal de Pires Ferreira,
 Fundo de Habitação de Interesse Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitação de Interesse Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	160.000,00	0,00	160.000,00
16 482	Habitação Urbana	160.000,00	0,00	160.000,00
16 482 0017	Políticas Setoriais	160.000,00	0,00	160.000,00
16 482 0017 1.014	Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social GARANTIR MELHORES CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO AS FAMILIAS CARENTES.	160.000,00		160.000,00
TOTAL		160.000,00	0,00	160.000,00

CAPEGI

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Fundo de Habitacao de Interesse Social

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitacao de Interesse Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000 1510000000	60.000,00 100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					160.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	193.000,00	193.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	193.000,00	193.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	193.000,00	193.000,00
04 122 0003 2.065	Manutenção das Atividades da Gestão da Secretaria de Desenvol Rural e Meio Ambi		193.000,00	193.000,00
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.			
20	Agricultura	181.000,00	62.000,00	243.000,00
20 605	Abastecimento	181.000,00	22.000,00	203.000,00
20 605 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	181.000,00	0,00	181.000,00
20 605 0026 1.015	Perfuração de Pocos Profundos	181.000,00		181.000,00
	ABERTURA DE POCOS PROFUNDOS, VISANDO RESOLVER O PROBLEMA DE ABASTECIMENTO DAGUA DO MUNICIPIO.			
20 605 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	22.000,00	22.000,00
20 605 0030 2.066	Manutenção do Mercado Público		22.000,00	22.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.			
20 606	Extensão Rural	0,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0030 2.067	Realização de Cursos de Capacitação		10.000,00	10.000,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO.			
20 606 0030 2.068	Ações voltadas ao Desenvolvimento da Agricultura		30.000,00	30.000,00
	Ações			
TOTAL		181.000,00	255.000,00	436.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0801 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				252.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	111.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			112.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		112.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	33.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	34.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			184.000,00	184.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			184.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		184.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	120.000,00		
		1510000000	60.000,00		
		1520000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					436.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Fundo Municipal do Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	85.000,00	85.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	35.000,00	35.000,00
18 541 0037	Qualidade do Meio Ambiente	0,00	35.000,00	35.000,00
18 541 0037 2.069	Manut. Do Consórcio Interm. de Gest. Integ. P/o Aterro de Resíduos Sólidos.		35.000,00	35.000,00
	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para o Aterro de Resíduos Sólidos			
18 542	Controle Ambiental	0,00	50.000,00	50.000,00
18 542 0037	Qualidade do Meio Ambiente	0,00	50.000,00	50.000,00
18 542 0037 2.070	Manut. do Fundo Municipal do Meio Ambiente Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		50.000,00	50.000,00
TOTAL		0,00	85.000,00	85.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Fundo Municipal do Meio Ambiente

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0802 Fundo Municipal do Meio Ambiente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				60.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		5.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		20.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1001000000	20.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					85.000,00

COA

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Procuradoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAEGI

ÓRGÃO.....: 09 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	169.000,00	169.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	169.000,00	169.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	169.000,00	169.000,00
04 122 0003 2.071	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município ASSEGURAR A ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO.		169.000,00	169.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00
28 846 0000	Operacoes Especiais	0,00	10.000,00	10.000,00
28 846 0000 2.072	Manutencao de Outros Encargos Especiais ASSEGURAR A MANUTENCAO DE OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS.		10.000,00	10.000,00
TOTAL		0,00	179.000,00	179.000,00

COPIA

Governo Municipal de Pires Ferreira
Procuradoria Geral do Município

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0901 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				173.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			117.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		117.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			56.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		56.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	6.000,00		
TOTAL DA DESPESA					179.000,00

[Handwritten signature]

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	771.000,00	771.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	771.000,00	771.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	771.000,00	771.000,00
04 122 0003 2.073	Manut das Atividades de Gestão da Secret de Cultura, Turismo, Juventude e Desport ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO.		771.000,00	771.000,00
13	Cultura	0,00	752.800,00	752.800,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	752.800,00	752.800,00
13 392 0029	Difusão Cultural	0,00	704.800,00	704.800,00
13 392 0029 2.074	Manutencao dos Programas de Difusao Cultural GARANTIR RECURSOS PARA A DIFUSAO CULTURAL DO MUNICIPIO.		32.000,00	32.000,00
13 392 0029 2.075	Realização de Eventos Tradicionais GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO.		672.800,00	672.800,00
13 392 0049	Manutencao das Atividades da Biblioteca	0,00	12.000,00	12.000,00
13 392 0049 2.076	Manutencao das Atividades da Biblioteca Pública PROVER RECURSOS PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL.		12.000,00	12.000,00
13 392 0051	Manutencao das Acoes da Banda de Musica Municipal	0,00	36.000,00	36.000,00
13 392 0051 2.077	Manutencao das Acoes da Banda de Musica Municipal ASSEGURRA RECURSOS PARA GARANTIR AS APRESENTACOES DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL.		36.000,00	36.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	12.000,00	12.000,00
23 695	Turismo	0,00	12.000,00	12.000,00
23 695 0035	Gestão da Política do Turismo	0,00	12.000,00	12.000,00
23 695 0035 2.078	Apoio a Atividades Turisticas ASSEGURAR RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO TURISMO.		12.000,00	12.000,00
27	Desporto e Lazer	220.000,00	115.000,00	335.000,00
27 812	Desporto Comunitário	220.000,00	115.000,00	335.000,00
27 812 0025	Esporte e Saúde	220.000,00	115.000,00	335.000,00
27 812 0025 1.016	Construção de Quadra Poliesportiva ASSEGURAR RECURSSOS PARA CONSTRUÇOES DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO	100.000,00		100.000,00
27 812 0025 1.017	Construção e Reformas do Estadio Municipal INCENTIVAR A PRATICA ESPORTIVA NA PESPECTIVA DE FORMACAO DA CIDADANIA E	120.000,00		120.000,00

- continua -

- continuação -

27 812 0025 2.079	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E APOIAR O CRESCIMENTO ESPORTIVO DE ATLETAS COM RENDIMENTO PARA PARTICIPAR DE COMPETICOES OFICIAIS. Apoio ao Esporte Amador ASSEGURAR RECURSOS PARA COMPETICOES DE ESPORTE AMADOR DO MUNICIPIO.	115.000,00	115.000,00	
TOTAL		220.000,00	1.650.800,00	1.870.800,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00
 CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.620.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			135.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.485.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.485.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	81.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	68.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	15.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	424.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	874.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	160.000,00		
		1510000000	40.000,00		
		1520000000	20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.870.800,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Controladoria
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 11 Controladoria
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Controladoria

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	95.000,00	95.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	95.000,00	95.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	95.000,00	95.000,00
04 122 0003 2.080	Controladoria ASSEGURAR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.		95.000,00	95.000,00
TOTAL		0,00	95.000,00	95.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Controladoria

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Controladoria
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1101 Controladoria

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	12.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					95.000,00

[Handwritten signature]

Governo Municipal de Pires Ferreira,
 Secretaria de Assuntos Institucionais
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Assuntos Institucionais
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Assuntos Institucionais

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	89.000,00	89.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	89.000,00	89.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	89.000,00	89.000,00
04 122 0003 2.081	Secretaria de Assuntos Institucionais MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.		89.000,00	89.000,00
TOTAL		0,00	89.000,00	89.000,00

CA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Assuntos Institucionais
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1201 Secretaria de Assuntos Institucionais

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				79.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			10.000,00	10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					89.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	165.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	165.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	165.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia RESERVA DE CONTINGENCIA			165.000,00
TOTAL		0,00	0,00	165.000,00

COPIA

Governo Municipal de Pires Ferreira
Secretaria de Administração e Finanças

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				165.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			165.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		165.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1001000000	165.000,00		
TOTAL DA DESPESA					165.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Secretaria de Saúde - Fms
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saude - Fms
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saude- Fms

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	358.000,00	6.025.420,00	6.383.420,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.391.120,00	2.391.120,00
10 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	2.391.120,00	2.391.120,00
10 122 0003 2.031	Funcionamento das Atividades de Gestao da Secretaria de Saude/FMS		2.391.120,00	2.391.120,00
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAUDE.			
10 301	Atenção Básica	170.000,00	2.393.100,00	2.563.100,00
10 301 0018	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	170.000,00	2.354.100,00	2.524.100,00
10 301 0018 1.006	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Primária de Saúde	170.000,00		170.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Primária de Saúde.			
10 301 0018 2.032	Manutencao do Bloco de Atencao Basica da Saude		2.225.000,00	2.225.000,00
	ASSEGURAR A PRESTACAO DE SERVICOS BASICOS DE SAUDE A POPULACAO, COMPREENDENDO OS PROGRAMAS: SAUDE DA FAMILIA, SAUDE BUCAL, ACS, NASF, PMAQ.			
10 301 0018 2.033	Manutencao do Programa de Academia da Saude		56.800,00	56.800,00
	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE.			
10 301 0018 2.034	Incentivo de Custeio para Programa Mais Médicos para o Brasil		72.300,00	72.300,00
	Incentivo de Custeio			
10 301 0023	Desenvolvimento a Saúde	0,00	39.000,00	39.000,00
10 301 0023 2.035	Educação Permanente em Saúde		13.000,00	13.000,00
	Educação Permanente em Saúde			
10 301 0023 2.036	Saúde Bucal		13.000,00	13.000,00
	Saúde Bucal			
10 301 0023 2.037	Agentes Comunitários de Saúde		13.000,00	13.000,00
	Agentes Comunitários de Saúde			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	188.000,00	889.000,00	1.077.000,00
10 302 0021	Atendimento ambulatorial e hospitalar	188.000,00	889.000,00	1.077.000,00
10 302 0021 1.007	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Secundária de Saúde	188.000,00		188.000,00
	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Secundária de Saúde.			
10 302 0021 2.038	Manutencao Ambulatorial e Hospitalar de Media e Alta Complexidade		653.200,00	653.200,00
	ASSEGURAR ATENDIMENTOS MEDICOS AMBULATORIAL EMERGENCIAL, HOSPITALAR E			

- continua -

CA

- continuação -

10 302 0021 2.039	DIAGNOSTICOS; Manutencao das Atividades Consorcio Público de Saúde da Microregiao de Sobra		73.800,00	73.800,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENCAO DO CEO E DA POLICLINICA;			
10 302 0021 2.040	Aquisicao de Ambulancia		162.000,00	162.000,00
	AQUISICAO DE AMBULANCIA			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	75.700,00	75.700,00
10 303 0019	Assistência farmacêutica	0,00	75.700,00	75.700,00
10 303 0019 2.041	Manutencao do Programa de Assistencia Farmaceutica Basica		75.700,00	75.700,00
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A ASSISTENCIA FARMACEUTICA;			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	276.500,00	276.500,00
10 305 0022	Vigilância em saúde	0,00	276.500,00	276.500,00
10 305 0022 2.042	Manutencao da Vigilancia em Saude		276.500,00	276.500,00
	ASSEGURAR AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE			

TOTAL | 358.000,00 | 6.025.420,00 | 6.383.420,00

CAD.

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saude - Fms
UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0501 Secretaria de Saude- Fms

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.683.620,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			816.700,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		815.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1211000000	4.000,00		
		1214000000	32.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1211000000	442.600,00		
		1214000000	274.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1211000000	4.000,00		
		1214000000	53.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1211000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1211000000	300,00		
		1214000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1211000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1211000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.866.920,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		9.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1211000000	2.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1211000000	3.000,00		
		1214000000	2.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		71.800,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	71.800,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.786.120,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1211000000	7.500,00		
		1214000000	9.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1211000000	534.400,00		
		1214000000	372.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1211000000	8.400,00		
		1214000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1211000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1211000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	1.727.520,00		
		1214000000	1.035.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	820.000,00		
		1214000000	152.100,00		
		1290000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1211000000	7.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1211000000	4.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1211000000	73.300,00		
		1214000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1211000000	5.000,00		
		1214000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			698.800,00	699.800,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		1.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1211000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		697.800,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1211000000	11.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1211000000	10.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1211000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1211000000	5.000,00		
		1215000000	110.000,00		
		1220000001	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1211000000	70.000,00		
		1214000000	38.800,00		
		1220000001	201.000,00		
		1220000002	50.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1211000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.383.420,00

CSA

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. do Trabalho e Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	35.000,00	1.154.500,00	1.189.500,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.006.500,00	1.006.500,00
08 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	1.006.500,00	1.006.500,00
08 122 0003 2.043	Funcionamento das Atividades de Gestao da SETAS ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.		1.006.500,00	1.006.500,00
08 244	Assistência Comunitária	35.000,00	148.000,00	183.000,00
08 244 0012	Gestão da política de assistência social	0,00	117.000,00	117.000,00
08 244 0012 2.044	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos Deliberativos e de Direitos ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS LIGADOS A AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL.		26.000,00	26.000,00
08 244 0012 2.045	Funcionamento e Manutencao das Atividade s do Conselho Tutelar ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO TUTELAR.		91.000,00	91.000,00
08 244 0014	Proteção Social Básica	35.000,00	0,00	35.000,00
08 244 0014 1.008	Construcao e Ampliacao do Centro de Referencia em Assistência Social CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO CRAS	35.000,00		35.000,00
08 244 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	12.000,00	12.000,00
08 244 0016 2.046	Manutenção das Atividades do PROARES III ASSEGURAR AS ACOES SOCIAIS JUNTO AO PROARES.		12.000,00	12.000,00
08 244 0040	Geração de Emprego e Renda	0,00	19.000,00	19.000,00
08 244 0040 2.047	Geracao de Emprego e Renda ASSEGURAR RECURSOS PARA OS PROGRAMAS DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA.		7.000,00	7.000,00
08 244 0040 2.048	Cursos Profissionalizantes ASSEGURAR RECURSOS PARA A REALIZACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES BENEFICIANDO OS INDIVIDUOS E FAMILIAS.		12.000,00	12.000,00
TOTAL		35.000,00	1.154.500,00	1.189.500,00

[Handwritten signature]

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 0601 Sec. do Trabalho e Assistência Social

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.133.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			464.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		464.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	3.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	451.400,00		
		1311000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	4.000,00		
		1311000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			669.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		666.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.900,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	115.700,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	12.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	21.600,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	3.000,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	114.100,00		
		1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	371.800,00		
		1311000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic. - PJ	1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				56.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			51.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		4.000,00		
4.4.30.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		

- continua -

CAPEGI

- continuação -

4.4.30.42.00	Auxílios	1001000000	2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	5.000,00	
		1510000000	30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	11.000,00	
		1311000000	1.000,00	
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00	
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	5.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 1.189.500,00

CSA

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Fundo Municipal de Assistência Social
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	509.850,00	509.850,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	509.850,00	509.850,00
08 244 0012	Gestão da política de assistência social	0,00	64.800,00	64.800,00
08 244 0012 2.049	Gestão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social		16.100,00	16.100,00
	GARANTIR RECURSOS PARA A MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS.			
08 244 0012 2.050	Aprimoramento da Gestão do Suas IGD/SUAS		29.700,00	29.700,00
	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA GESTAO DO SUAS.			
08 244 0012 2.051	Programa BPC na Escola - Questionario		3.000,00	3.000,00
	ASSEGURAR A APLICACAO DOS QUESTIONARIOS JUNTO A FAMILIA DE CRIANCAS COM DEFICIENCIA.			
08 244 0012 2.052	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial - PSE		16.000,00	16.000,00
	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial - PSE			
08 244 0014	Proteção Social Básica	0,00	350.750,00	350.750,00
08 244 0014 2.053	Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz		134.700,00	134.700,00
	Componente Primeira Infância			
08 244 0014 2.054	Gestão dos Serviços de Proteção Social B ásica - PSB		216.050,00	216.050,00
	Gestão dos Serviços de Proteção Social B			
08 244 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	94.300,00	94.300,00
08 244 0016 2.055	Realização de Conferências		8.000,00	8.000,00
	Realização de Conferências			
08 244 0016 2.056	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD BF		86.300,00	86.300,00
	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD BF			
TOTAL		0,00	509.850,00	509.850,00

[Handwritten signature]

Governo Municipal de Pires Ferreira
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				482.850,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			86.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		86.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	4.000,00		
		1311000000	55.900,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	6.000,00		
		1311000000	15.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	2.500,00		
		1311000000	2.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			396.550,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		396.550,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	5.500,00		
		1311000000	5.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	10.500,00		
		1311000000	12.500,00		
		1390000001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	5.000,00		
		1311000000	2.000,00		
		1390000001	14.100,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	7.500,00		
		1311000000	6.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	32.000,00		
		1311000000	235.800,00		
		1390000001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	7.000,00		
		1311000000	16.900,00		
		1390000001	3.750,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	7.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	8.000,00		
		1311000000	19.000,00		
TOTAL DA DESPESA					509.850,00

COPIA

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CAPEGI

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistencia Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Munic dos Dir da Criança e do Adol

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	42.000,00	42.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	42.000,00	42.000,00
08 243 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	42.000,00	42.000,00
08 243 0016 2.057	Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e do Adolescente		14.000,00	14.000,00
	GARANTIR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			
08 243 0016 2.058	Fortalecimento das Entidades da Sociedade e Civil ASSEGURAR PARA RECURSOS PARA OS PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ENTIDADES		28.000,00	28.000,00
TOTAL		0,00	42.000,00	42.000,00

[Handwritten signature]

Governo Municipal de Pires Ferreira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Fundo Munic dos Direitos da Criança e do Adolescen

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CAPEGI

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Munic dos Dir da Criança e do Adol

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
		1990000001	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00		
		1990000001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	3.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	2.000,00		
		1990000001	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	6.000,00		
		1990000001	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1001000000	4.000,00		
		1990000001	3.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.000,00		
		1990000001	1.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	42.000,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

CAPEGI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.291.000,00	1.291.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.291.000,00	1.291.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	1.291.000,00	1.291.000,00
04	Administração	100.000,00	5.958.800,00	6.058.800,00
04 122	Administração Geral	100.000,00	5.958.800,00	6.058.800,00
04 122 0002	Administração e Gestão Superior	0,00	972.000,00	972.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	100.000,00	4.986.800,00	5.086.800,00
12	Educação	993.000,00	10.755.900,00	11.748.900,00
12 122	Administração Geral	121.000,00	1.334.600,00	1.455.600,00
12 122 0002	Administração e Gestão Superior	0,00	15.000,00	15.000,00
12 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	1.319.600,00	1.319.600,00
12 122 0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	121.000,00	0,00	121.000,00
12 361	Ensino Fundamental	852.000,00	8.204.100,00	9.056.100,00
12 361 0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	852.000,00	7.908.200,00	8.760.200,00
12 361 0007	Programa de Transporte Escolar	0,00	194.900,00	194.900,00
12 361 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	101.000,00	101.000,00
12 365	Educação Infantil	20.000,00	662.700,00	682.700,00
12 365 0008	Fortalecimento da Educação Infantil	20.000,00	574.700,00	594.700,00
12 365 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	88.000,00	88.000,00
12 366	Educação de jovens e Adultos	0,00	551.000,00	551.000,00
12 366 0009	Educação de jovens e Adultos	0,00	411.000,00	411.000,00
12 366 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	16.000,00	16.000,00
12 366 0011	Desenvolvimento da educação	0,00	124.000,00	124.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	3.500,00	3.500,00
12 367 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	0,00	3.500,00	3.500,00
13	Cultura	0,00	752.800,00	752.800,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	752.800,00	752.800,00
13 392 0029	Difusão Cultural	0,00	704.800,00	704.800,00
13 392 0049	Manutenção das Atividades da Biblioteca	0,00	12.000,00	12.000,00
13 392 0051	Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal	0,00	36.000,00	36.000,00
15	Urbanismo	1.729.300,00	1.661.780,00	3.391.080,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.729.300,00	285.400,00	2.014.700,00
15 451 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	285.400,00	285.400,00
15 451 0027	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	1.729.300,00	0,00	1.729.300,00

- continua -

CSA

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	0,00	1.376.380,00	1.376.380,00
15 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	1.376.380,00	1.376.380,00
16	Habituação	160.000,00	0,00	160.000,00
16 482	Habituação Urbana	160.000,00	0,00	160.000,00
16 482 0017	Políticas Setoriais	160.000,00	0,00	160.000,00
17	Saneamento	53.000,00	120.400,00	173.400,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	120.400,00	120.400,00
17 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	120.400,00	120.400,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	53.000,00	0,00	53.000,00
17 512 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	53.000,00	0,00	53.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	85.000,00	85.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	35.000,00	35.000,00
18 541 0037	Qualidade do Meio Ambiente	0,00	35.000,00	35.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	50.000,00	50.000,00
18 542 0037	Qualidade do Meio Ambiente	0,00	50.000,00	50.000,00
20	Agricultura	181.000,00	62.000,00	243.000,00
20 605	Abastecimento	181.000,00	22.000,00	203.000,00
20 605 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	181.000,00	0,00	181.000,00
20 605 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	22.000,00	22.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	40.000,00	40.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	12.000,00	12.000,00
23 695	Turismo	0,00	12.000,00	12.000,00
23 695 0035	Gestão da Política do Turismo	0,00	12.000,00	12.000,00
25	Energia	90.000,00	0,00	90.000,00
25 752	Energia Elétrica	90.000,00	0,00	90.000,00
25 752 0032	Impl. Infra-Estrut. Energia Elétrica Urbana e Rural	90.000,00	0,00	90.000,00
26	Transporte	0,00	48.000,00	48.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	48.000,00	48.000,00
26 782 0034	Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais	0,00	48.000,00	48.000,00
27	Desporto e Lazer	220.000,00	115.000,00	335.000,00
27 812	Desporto Comunitário	220.000,00	115.000,00	335.000,00
27 812 0025	Esporte e Saúde	220.000,00	115.000,00	335.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	221.000,00	221.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	51.000,00	51.000,00
28 843 0004	Gestão da Política de Amortização da Dívida Municipal	0,00	51.000,00	51.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	170.000,00	170.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	170.000,00	170.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	165.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	165.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	165.000,00

TOTAL

3.526.300,00

21.083.680,00

24.774.980,00

Handwritten signature

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	35.000,00	1.706.350,00	1.741.350,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.006.500,00	1.006.500,00
08 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	1.006.500,00	1.006.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	42.000,00	42.000,00
08 243 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	42.000,00	42.000,00
08 244	Assistência Comunitária	35.000,00	657.850,00	692.850,00
08 244 0012	Gestão da política de assistência social	0,00	181.800,00	181.800,00
08 244 0014	Proteção Social Básica	35.000,00	350.750,00	385.750,00
08 244 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	106.300,00	106.300,00
08 244 0040	Geração de Emprego e Renda	0,00	19.000,00	19.000,00
10	Saúde	358.000,00	6.025.420,00	6.383.420,00
10 122	Administração Geral	0,00	2.391.120,00	2.391.120,00
10 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	2.391.120,00	2.391.120,00
10 301	Atenção Básica	170.000,00	2.393.100,00	2.563.100,00
10 301 0018	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	170.000,00	2.354.100,00	2.524.100,00
10 301 0023	Desenvolvimento a Saúde	0,00	39.000,00	39.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	188.000,00	889.000,00	1.077.000,00
10 302 0021	Atendimento ambulatorial e hospitalar	188.000,00	889.000,00	1.077.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	75.700,00	75.700,00
10 303 0019	Assistência farmacêutica	0,00	75.700,00	75.700,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	276.500,00	276.500,00
10 305 0022	Vigilância em saúde	0,00	276.500,00	276.500,00
TOTAL		393.000,00	7.731.770,00	8.124.770,00

CSA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.291.000,00	1.291.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.291.000,00	1.291.000,00
01 031 0001	Processo Legislativo	0,00	1.291.000,00	1.291.000,00
04	Administração	0,00	6.058.800,00	6.058.800,00
04 122	Administração Geral	0,00	6.058.800,00	6.058.800,00
04 122 0002	Administração e Gestão Superior	0,00	972.000,00	972.000,00
04 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	5.086.800,00	5.086.800,00
12	Educação	11.748.900,00	0,00	11.748.900,00
12 122	Administração Geral	1.455.600,00	0,00	1.455.600,00
12 122 0002	Administração e Gestão Superior	15.000,00	0,00	15.000,00
12 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	1.319.600,00	0,00	1.319.600,00
12 122 0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	121.000,00	0,00	121.000,00
12 361	Ensino Fundamental	9.056.100,00	0,00	9.056.100,00
12 361 0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	8.760.200,00	0,00	8.760.200,00
12 361 0007	Programa de Transporte Escolar	194.900,00	0,00	194.900,00
12 361 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	101.000,00	0,00	101.000,00
12 365	Educação Infantil	682.700,00	0,00	682.700,00
12 365 0008	Fortalecimento da Educação Infantil	594.700,00	0,00	594.700,00
12 365 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	88.000,00	0,00	88.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	551.000,00	0,00	551.000,00
12 366 0009	Educação de jovens e Adultos	411.000,00	0,00	411.000,00
12 366 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	16.000,00	0,00	16.000,00
12 366 0011	Desenvolvimento da educação	124.000,00	0,00	124.000,00
12 367	Educação Especial	3.500,00	0,00	3.500,00
12 367 0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	3.500,00	0,00	3.500,00
13	Cultura	0,00	752.800,00	752.800,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	752.800,00	752.800,00
13 392 0029	Difusão Cultural	0,00	704.800,00	704.800,00
13 392 0049	Manutenção das Atividades da Biblioteca	0,00	12.000,00	12.000,00
13 392 0051	Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal	0,00	36.000,00	36.000,00
15	Urbanismo	885.000,00	2.506.080,00	3.391.080,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	752.000,00	1.262.700,00	2.014.700,00
15 451 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	70.000,00	215.400,00	285.400,00
15 451 0027	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	682.000,00	1.047.300,00	1.729.300,00

- continua -

- continuação -

15 452	Serviços Urbanos	133.000,00	1.243.380,00	1.376.380,00
15 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	133.000,00	1.243.380,00	1.376.380,00
16	Habituação	100.000,00	60.000,00	160.000,00
16 482	Habituação Urbana	100.000,00	60.000,00	160.000,00
16 482 0017	Políticas Setoriais	100.000,00	60.000,00	160.000,00
17	Saneamento	3.000,00	170.400,00	173.400,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	120.400,00	120.400,00
17 452 0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	0,00	120.400,00	120.400,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	3.000,00	50.000,00	53.000,00
17 512 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	3.000,00	50.000,00	53.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	85.000,00	85.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	35.000,00	35.000,00
18 541 0037	Qualidade do Meio Ambiente	0,00	35.000,00	35.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	50.000,00	50.000,00
18 542 0037	Qualidade do Meio Ambiente	0,00	50.000,00	50.000,00
20	Agricultura	61.000,00	182.000,00	243.000,00
20 605	Abastecimento	61.000,00	142.000,00	203.000,00
20 605 0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	61.000,00	120.000,00	181.000,00
20 605 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	22.000,00	22.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	40.000,00	40.000,00
20 606 0030	Desenvolvimento da agricultura	0,00	40.000,00	40.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	12.000,00	12.000,00
23 695	Turismo	0,00	12.000,00	12.000,00
23 695 0035	Gestão da Política do Turismo	0,00	12.000,00	12.000,00
25	Energia	70.000,00	20.000,00	90.000,00
25 752	Energia Elétrica	70.000,00	20.000,00	90.000,00
25 752 0032	Impl. Infra-Estrut. Energia Elétrica Urbana e Rural	70.000,00	20.000,00	90.000,00
26	Transporte	30.000,00	18.000,00	48.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	30.000,00	18.000,00	48.000,00
26 782 0034	Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais	30.000,00	18.000,00	48.000,00
27	Desporto e Lazer	60.000,00	275.000,00	335.000,00
27 812	Desporto Comunitário	60.000,00	275.000,00	335.000,00
27 812 0025	Esporte e Saúde	60.000,00	275.000,00	335.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	221.000,00	221.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	51.000,00	51.000,00
28 843 0004	Gestão da Política de Amortização da Dívida Municipal	0,00	51.000,00	51.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	170.000,00	170.000,00
28 846 0000	Operações Especiais	0,00	170.000,00	170.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	165.000,00	165.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	165.000,00	165.000,00
99 999 0999	Reserva de Contingência	0,00	165.000,00	165.000,00

TOTAL

12.957.900,00

11.817.080,00

24.774.980,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	473.850,00	1.267.500,00	1.741.350,00
08 122	Administração Geral	0,00	1.006.500,00	1.006.500,00
08 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	0,00	1.006.500,00	1.006.500,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	27.000,00	42.000,00
08 243 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	15.000,00	27.000,00	42.000,00
08 244	Assistência Comunitária	458.850,00	234.000,00	692.850,00
08 244 0012	Gestão da política de assistência social	54.800,00	127.000,00	181.800,00
08 244 0014	Proteção Social Básica	332.750,00	53.000,00	385.750,00
08 244 0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	71.300,00	35.000,00	106.300,00
08 244 0040	Geração de Emprego e Renda	0,00	19.000,00	19.000,00
10	Saúde	6.383.420,00	0,00	6.383.420,00
10 122	Administração Geral	2.391.120,00	0,00	2.391.120,00
10 122 0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	2.391.120,00	0,00	2.391.120,00
10 301	Atenção Básica	2.563.100,00	0,00	2.563.100,00
10 301 0018	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	2.524.100,00	0,00	2.524.100,00
10 301 0023	Desenvolvimento a Saúde	39.000,00	0,00	39.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.077.000,00	0,00	1.077.000,00
10 302 0021	Atendimento ambulatorial e hospitalar	1.077.000,00	0,00	1.077.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	75.700,00	0,00	75.700,00
10 303 0019	Assistência farmacêutica	75.700,00	0,00	75.700,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	276.500,00	0,00	276.500,00
10 305 0022	Vigilância em saúde	276.500,00	0,00	276.500,00
TOTAL		6.857.270,00	1.267.500,00	8.124.770,00

[Handwritten signature]

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	1.291.000,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.291.000,00	0,00	0,00

CSA

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	972.000,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	1.819.000,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	1.950.800,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	193.000,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	169.000,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	771.000,00	0,00	0,00
11	Controladoria	95.000,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	89.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.058.800,00	0,00	0,00

CAPEGI

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	1.741.350,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	1.741.350,00	0,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	11.748.900,00
05	Secretaria de Saude - Fms	6.383.420,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.383.420,00	0,00	11.748.900,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	3.391.080,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	752.800,00	0,00	0,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		752.800,00	0,00	3.391.080,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	160.000,00	173.400,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	85.000,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		160.000,00	173.400,00	85.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	243.000,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	0,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	243.000,00	0,00

~~10~~

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII
CAPEGI

Consolidado
Governo Municipal de Pires Ferreira
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64, (portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal de Pires Ferreira		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Secretaria de Administração e Finanças		0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Educação - Fme		0,00	0,00	0,00
05 Secretaria de Saúde - Fms		0,00	0,00	0,00
06 Sec. do Trabalho e Assistência Social		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria de Infra-Estrutura		0,00	0,00	0,00
08 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambí		0,00	0,00	0,00
09 Procuradoria Geral do Município		0,00	0,00	0,00
10 Sec. Cultura, Turismo, Juventude e Des		0,00	12.000,00	0,00
11 Controladoria		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria de Assuntos Institucionais		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingencia		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	12.000,00	0,00

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	0,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	90.000,00	48.000,00	0,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	0,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	335.000,00
11	Controladoria	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		90.000,00	48.000,00	335.000,00

CAPEGI

Governo Municipal de Pires Ferreira

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Adendo VIII

CAPEGI

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Pires Ferreira	0,00	0,00	1.291.000,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	972.000,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	211.000,00	0,00	2.030.000,00
04	Secretaria de Educacao - Fme	0,00	0,00	11.748.900,00
05	Secretaria de Saude - Fms	0,00	0,00	6.383.420,00
06	Sec. do Trabalho e Assistencia Social	0,00	0,00	1.741.350,00
07	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	5.813.280,00
08	Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	0,00	0,00	521.000,00
09	Procuradoria Geral do Municipio	10.000,00	0,00	179.000,00
10	Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des	0,00	0,00	1.870.800,00
11	Controladoria	0,00	0,00	95.000,00
12	Secretaria de Assuntos Institucionais	0,00	0,00	89.000,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	165.000,00	165.000,00
TOTAL		221.000,00	165.000,00	32.899.750,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CAPEGI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03 01. 04 122 0003 1.001	Reforma e Ampliação do Palácio Pedro Mar QUES MELO	100.000,00
04 01. 12 122 0006 1.002	Construção, Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Educação	121.000,00
04 01. 12 361 0006 1.003	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental	613.000,00
04 02. 12 361 0006 1.004	Construção Ampliação e Reforma de Escolas FUNDEB 40%	239.000,00
04 02. 12 365 0008 1.005	Construção Ampliação e Reforma da Rede Física da Educação Infantil 40%	20.000,00
05 01. 10 301 0018 1.006	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Primária de Saúde	170.000,00
05 01. 10 302 0021 1.007	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Secundária de Saúde	188.000,00
06 01. 08 244 0014 1.008	Construção e Ampliação do Centro de Referência em Assistência Social	35.000,00
07 01. 15 451 0027 1.009	Construção, Ampliação e Reforma de Pavimentação em Pedra Tosca e Asfáltica	1.667.300,00
07 01. 15 451 0027 1.010	Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais	31.000,00
07 01. 15 451 0027 1.011	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	31.000,00
07 01. 17 512 0026 1.012	Construção e Ampliação de Abastecimento Dagua	53.000,00
07 01. 25 752 0032 1.013	Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica	90.000,00
07 02. 16 482 0017 1.014	Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social	160.000,00
08 01. 20 605 0026 1.015	Perfuração de Pocos Profundos	181.000,00
10 01. 27 812 0025 1.016	Construção de Quadra Poliesportiva	100.000,00
10 01. 27 812 0025 1.017	Construção e Reformas do Estádio Municipal	120.000,00
	TOTAL	3.919.300,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	1.291.000,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeitura	964.000,00
02 01. 04 122 0002 2.003	Divulgação das Ações do Município em Jornais, Televisão, Site, ETC	4.000,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Convênios com Entidades Públicas ou Privadas com o intuito de obter Cooperação Técnica	4.000,00
03 01. 04 122 0003 2.005	Funcionamento das Atividades de Gestão da Administração e Finanças	1.719.000,00
03 01. 28 843 0004 2.006	Gestão da Dívida Interna do Município	51.000,00
03 01. 28 846 0000 2.007	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público	150.000,00
03 01. 28 846 0000 2.008	Cumprimento de Sentenças Judiciais	10.000,00
04 01. 12 122 0002 2.009	Manutenção e Transporte da Equipe da Secretaria Municipal de Educação	15.000,00
04 01. 12 122 0003 2.010	Funcionamento das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação - FME	1.319.600,00
04 01. 12 361 0006 2.011	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental	258.200,00
04 01. 12 361 0007 2.012	Manutenção do Transporte Escolar dos Alunos	194.900,00
04 01. 12 361 0010 2.013	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-FUNDAMENTAL	101.000,00
04 01. 12 365 0008 2.014	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escola.	54.000,00
04 01. 12 365 0008 2.015	Manutenção das atividades da educação infantil-Creche	63.700,00
04 01. 12 365 0010 2.016	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escolar	40.000,00
04 01. 12 365 0010 2.017	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Creches	48.000,00
04 01. 12 366 0009 2.018	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos (PEJA)	41.000,00
04 01. 12 366 0010 2.019	Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos (EJA)	16.000,00
04 01. 12 367 0010 2.020	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	3.500,00
04 02. 12 361 0006 2.021	Remuneração e Valorização do Magistério do Ensino Fundamental 60%	4.749.000,00
04 02. 12 361 0006 2.022	Manutenção do Ensino Fundamental 40%	2.901.000,00
04 02. 12 365 0008 2.023	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil-Creches-FUNDEB 60%	87.000,00
04 02. 12 365 0008 2.024	Manutenção das atividades da educação infantil - Creches - FUNDEB 40%	216.000,00
04 02. 12 365 0008 2.025	Remuneração dos profissionais da Educação infantil-Pre-Escolar FUNDEB 60%	67.000,00
04 02. 12 365 0008 2.026	Manutenção das atividades da educação infantil-Pre-Escolar -FUNDEB 40%	87.000,00
04 02. 12 366 0009 2.027	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos 40%	75.000,00
04 02. 12 366 0009 2.028	Remuneração dos Profissionais do Magistério dos Jovens e Adultos - 60%	295.000,00
04 02. 12 366 0011 2.029	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%.	6.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 02. 12 366 0011 2.030	Remuneração dos profissionais da educação - FUNDEB 60%.	118.000,00
05 01. 10 122 0003 2.031	Funcionamento das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde/FMS	2.391.120,00
05 01. 10 301 0018 2.032	Manutenção do Bloco de Atenção Básica da Saúde	2.225.000,00
05 01. 10 301 0018 2.033	Manutenção do Programa de Academia da Saúde	56.800,00
05 01. 10 301 0018 2.034	Incentivo de Custeio para Programa Mais Médicos para o Brasil	72.300,00
05 01. 10 301 0023 2.035	Educação Permanente em Saúde	13.000,00
05 01. 10 301 0023 2.036	Saúde Bucal	13.000,00
05 01. 10 301 0023 2.037	Agentes Comunitários de Saúde	13.000,00
05 01. 10 302 0021 2.038	Manutenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade	653.200,00
05 01. 10 302 0021 2.039	Manutenção das Atividades Consórcio Público de Saúde da Microregião de Sobradinha	73.800,00
05 01. 10 302 0021 2.040	Aquisição de Ambulância	162.000,00
05 01. 10 303 0019 2.041	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica	75.700,00
05 01. 10 305 0022 2.042	Manutenção da Vigilância em Saúde	276.500,00
06 01. 08 122 0003 2.043	Funcionamento das Atividades de Gestão da SETAS	1.006.500,00
06 01. 08 244 0012 2.044	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos Deliberativos e de Direitos	26.000,00
06 01. 08 244 0012 2.045	Funcionamento e Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	91.000,00
06 01. 08 244 0016 2.046	Manutenção das Atividades do PROARES III	12.000,00
06 01. 08 244 0040 2.047	Geração de Emprego e Renda	7.000,00
06 01. 08 244 0040 2.048	Cursos Profissionalizantes	12.000,00
06 02. 08 244 0012 2.049	Gestão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social	16.100,00
06 02. 08 244 0012 2.050	Aprimoramento da Gestão do Suas IGD/SUAS	29.700,00
06 02. 08 244 0012 2.051	Programa BPC na Escola - Questionário	3.000,00
06 02. 08 244 0012 2.052	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial - PSE	16.000,00
06 02. 08 244 0014 2.053	Programa Primeira Infância no Suas / Criança Feliz	134.700,00
06 02. 08 244 0014 2.054	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB	216.050,00
06 02. 08 244 0016 2.055	Realização de Conferências	8.000,00
06 02. 08 244 0016 2.056	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD BF	86.300,00
06 03. 08 243 0016 2.057	Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e do Adolescente	14.000,00
06 03. 08 243 0016 2.058	Fortalecimento das Entidades da Sociedade e Civil	28.000,00
07 01. 04 122 0003 2.059	Funcionamento de Gestão da Secretaria de Infraestrutura	1.950.800,00
07 01. 15 451 0024 2.060	Manutenção de Vias, Logradouros e Praças	285.400,00
07 01. 15 452 0024 2.061	Serviços de Limpeza e Coleta de Lixo	1.218.980,00
07 01. 15 452 0024 2.062	Manutenção da Iluminação Pública	157.400,00
07 01. 17 452 0024 2.063	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	120.400,00
07 01. 26 782 0034 2.064	Manutenção das Estradas Vicinais	48.000,00
08 01. 04 122 0003 2.065	Manutenção das Atividades da Gestão da Secretaria de Desenvol Rural e Meio Am	193.000,00
08 01. 20 605 0030 2.066	Manutenção do Mercado Público	22.000,00
08 01. 20 606 0030 2.067	Realização de Cursos de Capacitação	10.000,00
08 01. 20 606 0030 2.068	Ações voltadas ao Desenvolvimento da Agricultura	30.000,00
08 02. 18 541 0037 2.069	Manut. do Consórcio Interm. de Gest. Integ. P/o Aterro de Resíduos Sólidos	35.000,00
08 02. 18 542 0037 2.070	Manut. do Fundo Municipal do Meio Ambiente	50.000,00
09 01. 04 122 0003 2.071	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	169.000,00
09 01. 28 846 0000 2.072	Manutenção de Outros Encargos Especiais	10.000,00
10 01. 04 122 0003 2.073	Manut das Atividades de Gestão da Secret de Cultura, Turismo, Juventude e Des	771.000,00
10 01. 13 392 0029 2.074	Manutenção dos Programas de Difusão Cultural	32.000,00
10 01. 13 392 0029 2.075	Realização de Eventos Tradicionais	672.800,00
10 01. 13 392 0049 2.076	Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública	12.000,00
10 01. 13 392 0051 2.077	Manutenção das Ações da Banda de Música Municipal	36.000,00
10 01. 23 695 0035 2.078	Apoio a Atividades Turísticas	12.000,00
10 01. 27 812 0025 2.079	Apoio ao Esporte Amador	115.000,00
11 01. 04 122 0003 2.080	Controladoria	95.000,00

- continua -

USA.

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
12 01. 04 122 0003 2.081	Secretaria de Assuntos Institucionais	89.000,00
	TOTAL	28.815.450,00
99 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contigencia	165.000,00
	TOTAL	165.000,00
	TOTAL	32.899.750,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	24.774.980,00
Orçamento Seguridade social.....	8.124.770,00
TOTAL.....	32.899.750,00

CSA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Impostos		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte - Trabalho - Princi	290.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	30.000,00	
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	20.000,00	
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	3.000,00	
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	5.000,00	
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	11.000,00	
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D	1.000,00	
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	1.000,00	
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	350.000,00	
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur.	5.000,00	
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	10.000,00	
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.a	3.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Taxas		
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.000,00	
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur.	1.000,00	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ	10.000,00	
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.j	1.000,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	200.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupa		
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação		
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	2.000,00	

AA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	10.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio	5.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salario Educacao- Princip	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal	2.500,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principa	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	30.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros dest.COSIP - Principal	3.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	50.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	14.000.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro		
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	570.000,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho		
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	555.000,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	5.000,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Prin	42.000,00	
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	195.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Princip	1.665.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp		
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal		
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Princi	100.000,00	
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	78.000,00	
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	20.000,00	
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	12.000,00	
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	100.000,00	
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	385.000,00	
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola	33.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	42.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	110.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	16.000,00	
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE	5.000,00	
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE		
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal		
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	30.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	100.000,00	
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio	35.000,00	
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE		
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - P	15.000,00	
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. N° 87/96		
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96		
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. N° 87/96 - Pr	16.000,00	
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB		
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ	2.150.000,00	
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	138.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - Principal	72.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal	18.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Princip		
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico - Principal	56.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância-Princ	90.000,00	
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferencias do FNAS - Principal	10.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.250.000,00	
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	190.000,00	
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	27.000,00	
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Pri	28.000,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas Ent		
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS		
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	20.000,00	
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - P	210.000,00	
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Princi		
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transf.dos Estados p/Prog. Assistência Social/FEAS - Benefi	13.000,00	
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05	Transf.dos Estados p/Prog. Assistência Social/FEAS - Benefi	28.850,00	
1.7.2.8.99.1.1.40.05.15	Transf.dos Estados p/Prog. Assistência Social/FEAS - PAIF/CR		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	15.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica		
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	6.700.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas		
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras		
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	70.000,00	



TABELA I
APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO
ENSINO - 2020

Constituição Federal - Artigo 212
Emenda Constitucional nº 14 de 12/09/1996

RECEITA (*)	2020
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	731.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	29.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	290.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	30.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos "Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	14.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	368.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (B)	15.146.000,00
Cota-parte do FPM	15.125.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	16.000,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (C)	6.467.000,00
Cota-parte do IPI-EXP	27.000,00
Cota-parte do IPVA	190.000,00
Cota-parte do ICMS	6.250.000,00
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	8.850.000,00
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	(4.097.600,00)
FPM - Dedução para o FUNDEB	(2.800.000,00)
ITR - Dedução para o FUNDEB	(1.000,00)
IPI -EXP - Dedução para o FUNDEB	(5.400,00)
ICMS - Dedução para o FUNDEB	(1.250.000,00)
ICMS DESONERAÇÃO FUNDEB - LC Nº 87/96	(3.200,00)
IPVA - Dedução para o FUNDEB	(38.000,00)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (F)	17.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00
Multas e Juros de Mora	7.000,00
TOTAL DA RECEITA (G) = (A) + (B) + (C) + (D) - (E) + (F)	27.113.400,00
TOTAL DA RECEITA PRÓPRIA (H) = G - (D - E)	22.361.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE /TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS (I)	1.399.500,00
DESPESA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.741.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.907.900,00
INVESTIMENTOS	1.085.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO - FUNÇÃO 12 (J)	11.748.900,00
VALOR MÍNIMO (L) = 25% X H	5.590.250,00
PERCENTUAL A APLICAR = J / H * 100	25,03



TABELA II
EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29
APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE /2020

RECEITA (*)	2020
RECEITA TRIBUTÁRIA (A)	731.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	29.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho	290.000,00
Imposto de Renda Retido na Fonte sobre outros Rendimentos	30.000,00
Imp. s/Transm Inter Vivos Bens Imóveis Dir.Reais sobre Imóveis	14.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	368.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (B)	14.021.000,00
Cota-parte do FPM	14.000.000,00
Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00
Transferência Financeira LC nº 87/96	16.000,00
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO (C)	6.467.000,00
Cota-parte do IPI-EXP	27.000,00
Cota-parte do IPVA	190.000,00
Cota-parte do ICMS	6.250.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES (D)	17.000,00
Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00
Multas e Juros de Mora	7.000,00
TOTAL RECEITAS (E) = (A) + (B) + (C) + (D)	21.236.000,00
TRANSFERÊNCIAS DO SUS /TRANSFERENCIA DE CONVENIO(F)	2.564.000,00
DESPESA FIXADA	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	816.700,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.866.920,00
INVESTIMENTOS	698.800,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-
Total das Despesas - FUNÇÃO 10 (J)	6.383.420,00
Participação (L) = (J - F) / (E)	17,99%
PARTICIPAÇÃO MÍNIMA NO EXERCÍCIO DE 2020	15,00%
VALOR MÍNIMO A APLICAR=15%X (E)	3.185.400,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PODER EXECUTIVO

PESSOAL ATIVO	9.741.100,00
PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA	-
(-) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO	16.000,00
(+/-) PRECATÓRIOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	13.000,00
(-) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.300,00
(-) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS	-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 18 § 1º)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	9.691.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31.189.750,00
(%) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL	31,07%
LIMITE LEGAL 54%	16.842.465,00
LIMITE PRUDENCIAL 51,30%	16.000.341,75

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO

PESSOAL ATIVO	574.000,00
PESSOAL INATIVO / PENSIONISTA	-
(-) INDENIZAÇÃO POR DEMISSÃO	2.000,00
(+/-) PRECATÓRIOS (SENTENÇAS JUDICIAIS)	-
(-) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00
(-) INATIVOS COM RECURSOS VINCULADOS	-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL (ART. 18 § 1º)	-
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL	570.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	31.189.750,00
(%) DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL S/ RCL	1,83%
LIMITE LEGAL 6%	1.871.385,00
LIMITE PRUDENCIAL 5,70%	1.777.815,75

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.291.000,00	0,00	1.291.000,00
04	Administração	6.058.800,00	0,00	6.058.800,00
08	Assistência Social	0,00	1.741.350,00	1.741.350,00
10	Saúde	0,00	6.383.420,00	6.383.420,00
12	Educação	11.748.900,00	0,00	11.748.900,00
13	Cultura	752.800,00	0,00	752.800,00
15	Urbanismo	3.391.080,00	0,00	3.391.080,00
16	Habitação	160.000,00	0,00	160.000,00
17	Saneamento	173.400,00	0,00	173.400,00
18	Gestão Ambiental	85.000,00	0,00	85.000,00
20	Agricultura	243.000,00	0,00	243.000,00
23	Comércio e Serviços	12.000,00	0,00	12.000,00
25	Energia	90.000,00	0,00	90.000,00
26	Transporte	48.000,00	0,00	48.000,00
27	Desporto e Lazer	335.000,00	0,00	335.000,00
28	Encargos Especiais	221.000,00	0,00	221.000,00
99	Reserva de Contingência	165.000,00	0,00	165.000,00
TOTAL GERAL		24.774.980,00	8.124.770,00	32.899.750,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.291.000,00	0,00	1.291.000,00
122	Administração Geral	7.514.400,00	3.397.620,00	10.912.020,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	42.000,00	42.000,00
244	Assistência Comunitária	0,00	692.850,00	692.850,00
301	Atenção Básica	0,00	2.563.100,00	2.563.100,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	1.077.000,00	1.077.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	75.700,00	75.700,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	276.500,00	276.500,00
361	Ensino Fundamental	9.056.100,00	0,00	9.056.100,00
365	Educação Infantil	682.700,00	0,00	682.700,00
366	Educação de Jovens e Adultos	551.000,00	0,00	551.000,00
367	Educação Especial	3.500,00	0,00	3.500,00
392	Difusão Cultural	752.800,00	0,00	752.800,00
451	Infra Estrutura Urbana	2.014.700,00	0,00	2.014.700,00
452	Serviços Urbanos	1.496.780,00	0,00	1.496.780,00
482	Habituação Urbana	160.000,00	0,00	160.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	53.000,00	0,00	53.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	35.000,00	0,00	35.000,00
542	Controle Ambiental	50.000,00	0,00	50.000,00
605	Abastecimento	203.000,00	0,00	203.000,00
606	Extensão Rural	40.000,00	0,00	40.000,00
695	Turismo	12.000,00	0,00	12.000,00
752	Energia Elétrica	90.000,00	0,00	90.000,00
782	Transporte Rodoviário	48.000,00	0,00	48.000,00
812	Desporto Comunitário	335.000,00	0,00	335.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	51.000,00	0,00	51.000,00
846	Outros Encargos Especiais	170.000,00	0,00	170.000,00
999	Reserva de Contingência	165.000,00	0,00	165.000,00
TOTAL GERAL		24.774.980,00	8.124.770,00	32.899.750,00

Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Operacoes Especiais	170.000,00	0,00	170.000,00
0001	Processo Legislativo	1.291.000,00	0,00	1.291.000,00
0002	Administração e Gestão Superior	987.000,00	0,00	987.000,00
0003	Administração Geral na Gestão Pública Municipal	6.406.400,00	3.397.620,00	9.804.020,00
0004	Gestão da Política de Amortização da Dívida Municipal	51.000,00	0,00	51.000,00
0006	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	8.881.200,00	0,00	8.881.200,00
0007	Programa de Transporte Escolar	194.900,00	0,00	194.900,00
0008	Fortalecimento da Educação Infantil	594.700,00	0,00	594.700,00
0009	Educação de jovens e Adultos	411.000,00	0,00	411.000,00
0010	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	208.500,00	0,00	208.500,00
0011	Desenvolvimento da educação	124.000,00	0,00	124.000,00
0012	Gestão da política de assistência social	0,00	181.800,00	181.800,00
0014	Proteção Social Básica	0,00	385.750,00	385.750,00
0016	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	148.300,00	148.300,00
0017	Políticas Setoriais	160.000,00	0,00	160.000,00
0018	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	0,00	2.524.100,00	2.524.100,00
0019	Assistência farmacêutica	0,00	75.700,00	75.700,00
0021	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	1.077.000,00	1.077.000,00
0022	Vigilância em saúde	0,00	276.500,00	276.500,00
0023	Desenvolvimento a Saúde	0,00	39.000,00	39.000,00
0024	Gestão eficiente dos serviços urbanos	1.782.180,00	0,00	1.782.180,00
0025	Esporte é Saúde	335.000,00	0,00	335.000,00
0026	Desenvolvimento de Infraestrutura Rural	234.000,00	0,00	234.000,00
0027	Desenvolvimento de Infraestrutura Urbana	1.729.300,00	0,00	1.729.300,00
0029	Difusão Cultural	704.800,00	0,00	704.800,00
0030	Desenvolvimento da agricultura	62.000,00	0,00	62.000,00
0032	Impl.Infra-Estrut.Energia Elétrica Urbana e Rural	90.000,00	0,00	90.000,00
0034	Melhoria e Manutenção das Estradas Vicinais	48.000,00	0,00	48.000,00
0035	Gestão da Política do Turismo	12.000,00	0,00	12.000,00
0037	Qualidade do Meio Ambiente	85.000,00	0,00	85.000,00
0040	Geração de Emprego e Renda	0,00	19.000,00	19.000,00
0049	Manutencao das Atividades da Biblioteca	12.000,00	0,00	12.000,00
0051	Manutencao das Ações da Banda de Musica Municipal	36.000,00	0,00	36.000,00
0999	Reserva de Contingência	165.000,00	0,00	165.000,00
TOTAL GERAL		24.774.980,00	8.124.770,00	32.899.750,00

CA

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
SAF		1001000000-Recurso Ordinário	165.300,00		165.300,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	72.500,00		72.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	52.200,00		52.200,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
SAF		1001000000-Recurso Ordinário	17.100,00		17.100,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	5.400,00		5.400,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
SAF		1001000000-Recurso Ordinário	11.400,00		11.400,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	5.000,00		5.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.600,00		3.600,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
SAF		1001000000-Recurso Ordinário	1.710,00		1.710,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	540,00		540,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
SAF		1001000000-Recurso Ordinário	2.850,00		2.850,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	900,00		900,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Wj.d.a			
SAF		1001000000-Recurso Ordinário	570,00		570,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	180,00		180,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
SAF		1001000000-Recurso Ordinário	6.270,00		6.270,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.750,00		2.750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.980,00		1.980,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
SAF		1001000000-Recurso Ordinário	570,00		570,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	180,00		180,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at			
SAF		1001000000-Recurso Ordinário	570,00		570,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	180,00		180,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Wj.d.a			
SAF		1001000000-Recurso Ordinário	570,00		570,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	180,00		180,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal			
SAF		1001000000-Recurso Ordinário	199.500,00		199.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	87.500,00		87.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	63.000,00		63.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin			
SAF		1001000000-Recurso Ordinário	2.850,00		2.850,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	900,00		900,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa			
SAF		1001000000-Recurso Ordinário	5.700,00		5.700,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	2.500,00		2.500,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.800,00		1.800,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	SAF	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.710,00		1.710,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	540,00		540,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	SAF	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	SAF	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	SAF	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.			
		1001000000-Recurso Ordinário	10.000,00		10.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	SAF	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju			
		1001000000-Recurso Ordinário	1.000,00		1.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	SAF	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
		1620000000-Contribuição de Iluminação	200.000,00		200.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	SAF	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	FUNDEB	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	6.000,00		6.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	4.000,00		4.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	SS-FMS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio			
		1214000000-Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	SE-FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salário Educacao- Principal			
		1120000000-Transferência do Salário-E	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	SE-FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal			
		1122000000-Transferência de Recurso d	2.500,00		2.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	SE-FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal			
		1123000000-Transferência de Recurso d	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	SE-FME	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal			
		1124000000-Outras Transferências do F	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	FNAS	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal			
		1311000000-Transferência de Recurso d	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	SE-FME	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
		1125000002-Transferência de convênio-	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	SS-FMS	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
		1220000001-Transferência de convênio-	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	SAF	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
		1510000000-Outros Convênios da União	30.000,00		30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	SAF	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
		1610000000-CIDE	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	FNAS	Rem. Dep. Banc. Rec. vinc - FEAS - Principal			
		1390000001-Outros Rec. à Assistência	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	SE-FME	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal			
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	SS-FMS	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest saúde - Principal			
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	SAF	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal			
		1620000000-Contribuição de Iluminação	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	SAF	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	50.000,00		50.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
SAF		1001000000-Recurso Ordinário	7.980.000,00		7.980.000,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	700.000,00		700.000,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.680.000,00		1.680.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.120.000,00		1.120.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.520.000,00		2.520.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal			
SAF		1001000000-Recurso Ordinário	427.500,00		427.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	142.500,00		142.500,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM 1% Cota julho - Principal			
SAF		1001000000-Recurso Ordinário	416.250,00		416.250,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	138.750,00		138.750,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
SAF		1001000000-Recurso Ordinário	2.850,00		2.850,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	600,00		600,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	400,00		400,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	900,00		900,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.			
SAF		1530000000-Transfência da União de Ro	42.000,00		42.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
SAF		1530000000-Transfência da União de Ro	195.000,00		195.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			
SS-FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	1.665.000,00		1.665.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00		Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal			
SS-FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em saúde - Princ.			
SS-FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	78.000,00		78.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00		Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
SS-FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
SS-FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	12.000,00		12.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
SS-FMS		1214000000-Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
SE-FME		1120000000-Transferência do Salário-E	385.000,00		385.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola			
SE-FME		1122000000-Transferência de Recurso d	33.000,00		33.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche			
SE-FME		1122000000-Transferência de Recurso d	42.000,00		42.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental			
SE-FME		1122000000-Transferência de Recurso d	110.000,00		110.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA			
SE-FME		1122000000-Transferência de Recurso d	16.000,00		16.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00		Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE			
SE-FME		1122000000-Transferência de Recurso d	5.000,00		5.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil			
SE-FME		1123000000-Transferência de Recurso d	30.000,00		30.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental			
SE-FME		1123000000-Transferência de Recurso d	100.000,00		100.000,00

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00		Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio			
	SE-FME	1123000000-Transferência de Recurso d	35.000,00		35.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00		Outras Transf. Dir. Fund. Nacio, Desenvol Educação-FNDE - Princ.			
	SE-FME	1124000000-Outras Transferências do F	15.000,00		15.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00		Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	9.120,00		9.120,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	800,00		800,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	1.920,00		1.920,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	1.280,00		1.280,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	2.880,00		2.880,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00		Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.			
	FUNDEB	1114000000-Transferência do FUNDEB 60	1.290.000,00		1.290.000,00
		1115000000-Transferência do FUNDEB 40	860.000,00		860.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00		Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal			
	FNAS	1311000000-Transferência de Recurso d	138.000,00		138.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00		Transf. de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - Principal			
	FNAS	1311000000-Transferência de Recurso d	72.000,00		72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00		Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal			
	FNAS	1311000000-Transferência de Recurso d	18.000,00		18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00		Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Unico - Principal			
	FNAS	1311000000-Transferência de Recurso d	56.000,00		56.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00		Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância-Principal			
	FNAS	1311000000-Transferência de Recurso d	90.000,00		90.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00		Outras Transferencias do FNAS - Principal			
	FNAS	1311000000-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	3.562.500,00		3.562.500,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	312.500,00		312.500,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	750.000,00		750.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	500.000,00		500.000,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	1.125.000,00		1.125.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	108.300,00		108.300,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	9.500,00		9.500,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	22.800,00		22.800,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	15.200,00		15.200,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	34.200,00		34.200,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SAF	1001000000-Recurso Ordinário	15.390,00		15.390,00
		1111000000-Receita de Imposto e Trans	1.350,00		1.350,00
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	3.240,00		3.240,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	2.160,00		2.160,00
		1211000000-Receita de Imposto e Trans	4.860,00		4.860,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00		Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.			
	SAF	1610000000-CIDE	28.000,00		28.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00		Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal			
	SS-FMS	1290000000-Outros Recursos Vinculados	20.000,00		20.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00		Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.			
	SE-FME	1125000002-Transferência de convênio-	210.000,00		210.000,00

COA

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05	FMS	Transf.dos Estados p/Prog. Assistência Social/FEAS - Benefícios E			
		1390000001-Outros Rec. à Assistência	13.000,00		13.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.15	FMS	Transf.dos Estados p/Prog.Assistência Social/FEAS - PAIF/CRAS			
		1390000001-Outros Rec. à Assistência	28.850,00		28.850,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	FMDCA	Transferências de Instituições Privadas - Principal			
		1990000001-Outras Vinc. Direitos Cria	15.000,00		15.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	FUNDEB	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	4.020.000,00		4.020.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	2.680.000,00		2.680.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	SAF	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	SAF	Outras Restituições - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	5.000,00		5.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	SAF	Outras Receitas - Financeiras - Principal			
		1001000000-Recurso Ordinário	70.000,00		70.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	SS-FMS	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal			
		1215000000-Transferência SUS Bloco de	60.000,00		60.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	SS-FMS	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.			
		1215000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	SS-FMS	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.			
		1220000001-Transferência de convênio-	400.000,00		400.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	SE-FME	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.			
		1125000001-Transferência de convênio-	350.000,00		350.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	SAF	Outras Transferências de Convênio da União - Principal			
		1510000000-Outros Convênios da União	640.000,00		640.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	SS-FMS	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal			
		1220000002-Transferência de convênio-	50.000,00		50.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	SE-FME	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.			
		1125000001-Transferência de convênio-	60.000,00		60.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	SAF	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal			
		1520000000-Outros Convênios do Estado	100.000,00		100.000,00
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.680.000,00		-1.680.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.120.000,00		-1.120.000,00
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-600,00		-600,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-400,00		-400,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	SAF	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 - Princ.			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-1.920,00		-1.920,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-1.280,00		-1.280,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do ICMS - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-750.000,00		-750.000,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-500.000,00		-500.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do IPVA - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-22.800,00		-22.800,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-15.200,00		-15.200,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	SAF	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
		1112000000-Transferência do FUNDEB 60	-3.240,00		-3.240,00
		1113000000-Transferência do FUNDEB 40	-2.160,00		-2.160,00

Ceará
Governo Municipal de Pires Ferreira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
Totais			32.899.750,00	0,00	32.899.750,00



Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1001000000	Recurso Ordinário	13.084.580,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	1.489.400,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%	4.026.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%	2.684.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç	1.290.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç	860.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação	387.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE	208.500,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE	166.000,00
1124000000	Outras Transferências do FNDE	16.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação	410.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	212.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	3.822.420,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio	1.980.000,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento	110.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde	401.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde	50.000,00
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	20.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS	386.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS	42.850,00
1510000000	Outros Convênios da União	670.000,00
1520000000	Outros Convênios do Estado	100.000,00
1530000000	Transfência da União de Royalty Petróleo	237.000,00
1610000000	CIDE	29.000,00
1620000000	Contribuição de Iluminação Pública	203.000,00
1990000001	Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	15.000,00
Total		32.899.750,00

Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1001000000	Recurso Ordinário		13.084.580,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.692.600,00
		2 - Juros e encargos da dívida	1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	8.398.380,00
		4 - Investimentos	1.765.600,00
		5 - Inversões financeiras	10.000,00
		6 - Amortização da dívida	52.000,00
		9 - Reserva de contingência	165.000,00
1111000000	Receita de Imposto e Trans. - Educação		1.489.400,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	231.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.192.400,00
		4 - Investimentos	51.000,00
		5 - Inversões financeiras	15.000,00
1112000000	Transferência do FUNDEB 60%		4.026.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.026.000,00
1113000000	Transferência do FUNDEB 40%		2.684.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.057.000,00
		3 - Outras despesas correntes	544.000,00
		4 - Investimentos	83.000,00
1114000000	Transferência do FUNDEB 60%-Complementaç		1.290.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.290.000,00
1115000000	Transferência do FUNDEB 40%-Complementaç		860.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	536.000,00
		3 - Outras despesas correntes	135.000,00
		4 - Investimentos	189.000,00
1120000000	Transferência do Salário-Educação		387.000,00
		3 - Outras despesas correntes	247.000,00
		4 - Investimentos	140.000,00
1122000000	Transferência de Recurso do PNAE		208.500,00
		3 - Outras despesas correntes	208.500,00
1123000000	Transferência de Recurso do PNATE		166.000,00
		3 - Outras despesas correntes	166.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1124000000	Outras Transferências do FNDE		16.000,00
		3 - Outras despesas correntes	16.000,00
1125000001	Transferência de convênio-União/Educação		410.000,00
		4 - Investimentos	410.000,00
1125000002	Transferência de convênio-Estado/Educação		212.000,00
		4 - Investimentos	212.000,00
1211000000	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.822.420,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	454.900,00
		3 - Outras despesas correntes	3.267.520,00
		4 - Investimentos	99.000,00
		5 - Inversões financeiras	1.000,00
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		1.980.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	361.800,00
		3 - Outras despesas correntes	1.579.400,00
		4 - Investimentos	38.800,00
1215000000	Transferência SUS Bloco de investimento		110.000,00
		4 - Investimentos	110.000,00
1220000001	Transferência de convênio-União/Saúde		401.000,00
		4 - Investimentos	401.000,00
1220000002	Transferência de convênio-Estados/Saúde		50.000,00
		4 - Investimentos	50.000,00
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		20.000,00
		3 - Outras despesas correntes	20.000,00
1311000000	Transferência de Recurso do FNAS		386.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	76.800,00
		3 - Outras despesas correntes	289.200,00
		4 - Investimentos	20.000,00
1390000001	Outros Rec. à Assistência Social-FEAS		42.850,00
		3 - Outras despesas correntes	42.850,00

Ceará
 Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1510000000		Outros Convênios da União	670.000,00
		4 - Investimentos	670.000,00
1520000000		Outros Convênios do Estado	100.000,00
		4 - Investimentos	100.000,00
1530000000		Transfência da União de Royalty Petróleo	237.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.000,00
		3 - Outras despesas correntes	70.000,00
		4 - Investimentos	166.000,00
1610000000		CIDE	29.000,00
		3 - Outras despesas correntes	29.000,00
1620000000		Contribuição de Iluminação Pública	203.000,00
		3 - Outras despesas correntes	133.000,00
		4 - Investimentos	70.000,00
1990000001		Outras Vinc. Direitos Criança e Adolesce	15.000,00
		3 - Outras despesas correntes	11.000,00
		4 - Investimentos	4.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			11.727.100,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			1.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			16.349.250,00
Total 4 - Investimentos			4.579.400,00
Total 5 - Inversões financeiras			26.000,00
Total 6 - Amortização da dívida			52.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			165.000,00
Total geral			32.899.750,00

CMA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOUREO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	35.287.350,00	0,00	35.287.350,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	745.000,00	0,00	745.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	731.000,00	0,00	731.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	320.000,00	0,00	320.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	320.000,00	0,00	320.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	290.000,00	0,00	290.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	290.000,00	0,00	290.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	411.000,00	0,00	411.000,00
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	43.000,00	0,00	43.000,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	29.000,00	0,00	29.000,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	5.000,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	14.000,00	0,00	14.000,00
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	11.000,00	0,00	11.000,00
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	368.000,00	0,00	368.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	368.000,00	0,00	368.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e jur. prin	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida ativa	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mul.jur.div.ativa	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	14.000,00	0,00	14.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	14.000,00	0,00	14.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	14.000,00	0,00	14.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multa e jur. prin	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	11.000,00	0,00	11.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	200.000,00	0,00	200.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	200.000,00	0,00	200.000,00
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	117.500,00	0,00	117.500,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	115.500,00	0,00	115.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	115.500,00	0,00	115.500,00
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	115.500,00	0,00	115.500,00
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	115.500,00	0,00	115.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	65.500,00	0,00	65.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Bloco de Custeio	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	6.500,00	0,00	6.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salário Educação- Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal	2.500,00	0,00	2.500,00

- continua -

COA

- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	33.000,00	0,00	33.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	7.000,00	0,00	7.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	34.144.850,00	0,00	34.144.850,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	20.663.000,00	0,00	20.663.000,00
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	20.663.000,00	0,00	20.663.000,00
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	15.130.000,00	0,00	15.130.000,00
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro	570.000,00	0,00	570.000,00
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	570.000,00	0,00	570.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho	555.000,00	0,00	555.000,00
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	555.000,00	0,00	555.000,00
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	237.000,00	0,00	237.000,00
1.7.1.8.02.4.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97	42.000,00	0,00	42.000,00
1.7.1.8.02.4.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.	42.000,00	0,00	42.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	195.000,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	195.000,00	0,00	195.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco Custeio	1.975.000,00	0,00	1.975.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.665.000,00	0,00	1.665.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.665.000,00	0,00	1.665.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -MAC Amb. Hosp - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	78.000,00	0,00	78.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	78.000,00	0,00	78.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv. Educação -FNDE	771.000,00	0,00	771.000,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	385.000,00	0,00	385.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	385.000,00	0,00	385.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE	206.000,00	0,00	206.000,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal	206.000,00	0,00	206.000,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola	33.000,00	0,00	33.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	42.000,00	0,00	42.000,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	110.000,00	0,00	110.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	16.000,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	165.000,00	0,00	165.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	165.000,00	0,00	165.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	30.000,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.05.4.1.06.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Ensino Medio	35.000,00	0,00	35.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE - Princ.	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	16.000,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	16.000,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96 -	16.000,00	0,00	16.000,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao FUNDEB - Princ.	2.150.000,00	0,00	2.150.000,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	384.000,00	0,00	384.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	384.000,00	0,00	384.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	384.000,00	0,00	384.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	210.000,00	0,00	210.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	138.000,00	0,00	138.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - Principal	72.000,00	0,00	72.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	18.000,00	0,00	18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal	18.000,00	0,00	18.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único - Principal	56.000,00	0,00	56.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Único - Principal	56.000,00	0,00	56.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira Infância-Principal	90.000,00	0,00	90.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	6.766.850,00	0,00	6.766.850,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M	6.766.850,00	0,00	6.766.850,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.495.000,00	0,00	6.495.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	6.250.000,00	0,00	6.250.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.250.000,00	0,00	6.250.000,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	190.000,00	0,00	190.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	190.000,00	0,00	190.000,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	27.000,00	0,00	27.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	27.000,00	0,00	27.000,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	28.000,00	0,00	28.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico - Princ.	28.000,00	0,00	28.000,00

- continua -

CSA

- continuação -

1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	230.000,00	0,00	230.000,00
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferên.Convênios Estados p/ SUS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação	210.000,00	0,00	210.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação - Princ.	210.000,00	0,00	210.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências do Estados	41.850,00	0,00	41.850,00
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	41.850,00	0,00	41.850,00
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	41.850,00	0,00	41.850,00
1.7.2.8.99.1.1.40.00.00	Transferências do Estado para a área de saneamento - Principal	41.850,00	0,00	41.850,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.00	Transf.dos Estados p/Prog. Assistência Social/FEAS - Benefícios	41.850,00	0,00	41.850,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.05	Transf.dos Estados p/Prog. Assistência Social/FEAS - Benefícios	13.000,00	0,00	13.000,00
1.7.2.8.99.1.1.40.05.15	Transf.dos Estados p/Prog. Assistência Social/FEAS - PAIF/CRAS	28.850,00	0,00	28.850,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	80.000,00	0,00	80.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

COB

- continuação -

1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	70.000,00	0,00	70.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	70.000,00	0,00	70.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	70.000,00	0,00	70.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.710.000,00	0,00	1.710.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimen	110.000,00	0,00	110.000,00
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.390.000,00	0,00	1.390.000,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação - Princ.	350.000,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	640.000,00	0,00	640.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	640.000,00	0,00	640.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	210.000,00	0,00	210.000,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	210.000,00	0,00	210.000,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	210.000,00	0,00	210.000,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de Educação - Princ.	60.000,00	0,00	60.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

COA

Governo Municipal de Pires Ferreira
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

CAPEGI

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	35.287.350,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	745.000,00
Contribuições	200.000,00
Receita Patrimonial	117.500,00
Transferências Correntes	34.144.850,00
Outras Receitas Correntes	80.000,00
Receitas de Capital	1.710.000,00
Transferências de Capital	1.710.000,00
Deduções de Receita	-4.097.600,00
Deduções do FUNDEB	-4.097.600,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-4.097.600,00
Transferências Correntes	-4.097.600,00
SUBTOTAL	32.899.750,00
TOTAL GERAL	32.899.750,00

CAPEGI

Governo Municipal de Pires Ferreira
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

CAPEGI

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal de Pires Ferreira	1.291.000,00
02 - Gabinete do Prefeito	972.000,00
03 - Secretaria de Administração e Finanças	2.030.000,00
04 - Secretaria de Educação - Fme	11.748.900,00
05 - Secretaria de Saúde - Fms	6.383.420,00
06 - Sec. do Trabalho e Assistência Social	1.741.350,00
07 - Secretaria de Infra-Estrutura	5.813.280,00
08 - Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi	521.000,00
09 - Procuradoria Geral do Município	179.000,00
10 - Sec. Cultura, Turismo, Juventude e Des	1.870.800,00
11 - Controladoria	95.000,00
12 - Secretaria de Assuntos Institucionais	89.000,00
99 - Reserva de Contingencia	165.000,00
SUBTOTAL	32.899.750,00
TOTAL GERAL	32.899.750,00

CAA



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2020

DESENVOLVIDO





Decreto nº 154/2019

de 14 de novembro de 2019.

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de PIRES FERREIRA referente ao exercício financeiro de 2020, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 401/2019 de 14 de novembro de 2019.


DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2020, previsto na Lei Nº 401/2019 de 14 de novembro de 2019 (LOA 2020) do MUNICÍPIO de PIRES FERREIRA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, em 14 de novembro de 2019.


MARIA MAFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 154/2019, de 14 de novembro de 2019, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2020** no Flanelógrafo do Município de PIRES FERREIRA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.piresferreira.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

PIRES FERREIRA, 14 de novembro de 2019.

MARIA MARISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Governo Municipal de Pires Ferreira
Camara Municipal de Pires Ferreira

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00
CAPEGI

ÓRGÃO.....: 01 Camara Municipal de Pires Ferreira
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Camara Municipal de Pires Ferreira

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal FUNIONAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.257.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			694.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		694.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		570.000,00		
		Fonte 1001000000	570.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		120.000,00		
		Fonte 1001000000	120.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			563.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		563.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 1001000000	30.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		440.000,00		
		Fonte 1001000000	440.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			32.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		22.000,00		
		Fonte 1001000000	22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			2.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

TOTAL DA ATIVIDADE

-

-

1.291.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

1.291.000,00

CAA

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0002 2.002	Manutencao das Atividades do Gabinete da Prefeita PROMOCAO DAS ACOES NECESSARIAS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DA DIRECAO, SUPERVISAO, COORDENACAO E ASSESSORAMENTO TECNICO E JURIDICO A NIVEL DE GABINETE E CHEFIAS DO PODER EXECUTIVO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				954.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			470.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		450.000,00		
		Fonte 1001000000	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			484.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		482.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00		
		Fonte 1001000000	80.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		165.000,00		
		Fonte 1001000000	165.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		210.000,00		
		Fonte 1001000000	210.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		

- continua -

[Handwritten signature]

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	964.000,00
04 122 0002 2.003	Divulgacao das Acoes do Municipio em Jornais, Televisão, Site, ETC DIVULGACAO DAS ACOES DO MUNICIPIO EM MIDIAS ESCRITAS, FALADAS E ELETRONICAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
04 122 0002 2.004	Convenios com Entidades Public ou Privad com o Intuito de Obter Cooperacao Tecnic CONVENIOS COM ENTIDADES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM O INTUITO DE OBTER COOPERACAO TECNICA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					972.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

972.000,00

C. A. A.

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 1.001	Reforma e Ampliação do Palácio Pedro MarQUES MELO REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00	100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
04 122 0003 2.005	Funcionamento das Atividades de Gestão da Administração e Finanças ASSEGURAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICA BUCROCRÁTICA DA PREFEITURA MUNICIPAL NAS ÁREAS DE PESSOAL, MATERIAL, ARQUEVI GERAL, ARRECADACAO E OUTROS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			278.000,00	1.704.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		278.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		250.000,00		
		Fonte 1001000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.426.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.422.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		75.000,00		
		Fonte 1001000000	75.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		510.000,00		
		Fonte 1001000000	510.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		780.000,00		
		Fonte 1001000000	780.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.719.000,00
28 843 0004 2.006	Gestao da Divida Interna do Municipio ASSEGURAR O PAGAMENTO DAS PARCELAS DAS DIVIDAS CONTRATUAIS DO MUNICIPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			1.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.2.90.22.00	Outros encarg. sobre a div. por contrato		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			50.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		50.000,00		
		Fonte 1001000000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	51.000,00
28 846 0000 2.007	Contribuicao para a Formacao do Patrimonio do Servidor Público CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		150.000,00		
		Fonte 1001000000	150.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
28 846 0000 2.008	Cumprimento de Sentenças Judiciais			
	CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				2.030.000,00

COA

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educacao - Fme
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Educacao Fme

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0002 2.009	Manutenção e Transporte da Equipe da Secretaria Municipal de Educação				
	Manutenção e Transporte da Equipe da Secretaria Municipal de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			15.000,00	15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	Fonte 1111000000	5.000,00		
			5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1111000000	10.000,00		
			10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
12 122 0003 2.010	Funcionamento das Atividades de Gestao da Secretaria de Educação - FME				
	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO BOM ANDAMENTO DOS SERVICOS DE EDUCACAO PROPORCINADOS AO MUNICIPES.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			219.000,00	1.281.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		219.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	Fonte 1111000000	2.000,00		
			2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	Fonte 1111000000	196.000,00		
			196.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	Fonte 1111000000	17.000,00		
			17.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	Fonte 1111000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	Fonte 1111000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	Fonte 1111000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	Fonte 1111000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.062.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	Fonte 1111000000	1.000,00		
			1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	Fonte 1111000000	1.000,00		
			1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.060.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		203.000,00		
		Fonte 1111000000	133.000,00		
		Fonte 1120000000	70.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		230.000,00		
		Fonte 1111000000	230.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		600.000,00		
		Fonte 1111000000	600.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		6.500,00		
		Fonte 1111000000	6.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		100,00		
		Fonte 1111000000	100,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		23.000,00		
		Fonte 1111000000	23.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			15.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		15.000,00		
		Fonte 1111000000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.319.600,00
12 122 0006 1.002	Construção, Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Educação				
	Construção, Ampliação e Reforma da Sede da Secretaria de Educação				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				121.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			121.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		121.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		121.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
		Fonte 1125000001	10.000,00		
		Fonte 1125000002	100.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DO PROJETO	-	-	121.000,00
12 361 0006 1.003	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física do Ensino Fundamental	ASSEGURAR A IGUALDADE NAS CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANÊNCIA E ÊXITO DO ALUNO NO ENSINO FUNDAMENTAL.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			613.000,00	613.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		613.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		613.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	100.000,00		
		Fonte 1125000001	400.000,00		
		Fonte 1125000002	112.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	613.000,00
12 361 0006 2.011	Funcionamento da Rede Pública do Ensino Fundamental	GARANTIR PADRÕES MÍNIMOS ESTABELECIDOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				213.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			209.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		209.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		36.000,00		
		Fonte 1111000000	11.000,00		
		Fonte 1120000000	25.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		130.200,00		
		Fonte 1111000000	110.200,00		
		Fonte 1120000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		34.000,00		
		Fonte 1111000000	4.000,00		
		Fonte 1120000000	30.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1111000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	45.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	45.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00	
		Fonte 1120000000	25.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	258.200,00
12 361 0007 2.012	Manutenção do Transporte Escolar dos Alunos PROMOVER ACOES NECESSARIAS A REALIZAR A COMPRA DE VEICULOS E ALUGUEL DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, SEJAM OS RECURSOS PARA O PROGRAMA ORIUNDOS DE OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO OU DE RECURSOS PROPRIOS DO TESOURO MUNICIPAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			194.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		194.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	194.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	12.900,00		
		Fonte 1111000000	12.900,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	182.000,00		
		Fonte 1123000000	166.000,00	
		Fonte 1124000000	16.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	194.900,00
12 361 0010 2.013	Manutenção do Programa Nacional de Ali- mentação Escolar-FUNDAMENTAL Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			101.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		101.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	101.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	101.000,00		
		Fonte 1122000000	101.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	101.000,00
12 365 0008 2.014	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escola. Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escola.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			51.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		48.000,00	48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1120000000	12.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1111000000	10.000,00		
		Fonte 1120000000	22.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1111000000	20.000,00		
		Fonte 1120000000	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	54.000,00
12 365 0008 2.015	Manutenção das atividades da educação in fantil-Creche				
	Manutenção das atividades da educação infantil - Creche.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				61.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			58.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		58.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		28.700,00		
		Fonte 1111000000	18.700,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
		Fonte 1120000000	12.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1111000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		

- continua -

Handwritten mark

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1111000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	63.700,00
12 365 0010 2.016	Manutenção do Programa Nacional de Merenda da Escolar - Pre-escolar				
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Pre-escola.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		40.000,00		
		Fonte 1122000000	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
12 365 0010 2.017	Manutenção do Programa Nacional de Merenda da Escolar - Creches				
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar-Creches.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				48.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		48.000,00		
		Fonte 1122000000	48.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.000,00
12 366 0009 2.018	Manutenção do Programa de Jovens e Adultos (PEJA)				
	GARANTIR E FORTALECER A OPORTUNIDADE AOS JOVENS, ADULTOS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, APENADOS E JOVENS EM CONFLITO COM A LEI, FORA DA FAIXA ETÁRIA DE ESCOLARIDADE REGULAR A CONCLUSÃO E CONTINUIDADE DE ESTUDOS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		11.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1120000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1111000000	1.000,00		
		Fonte 1120000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	41.000,00
12 366 0010 2.019	Alimentação Escolar da Educação de Jovens e Adultos (EJA) ASSEGURAR RECURSOS PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE JOVENS E ADULTOS(EJA).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		16.000,00		
		Fonte 1122000000	16.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
12 367 0010 2.020	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.500,00		
		Fonte 1122000000	3.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.500,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					2.888.900,00

CAA

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educacao - Fme
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo Man e Des Educacao Basica-FUNDEB

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0006 1.004	Construcao Ampliacao e Reforma de Escolas FUNDEB 40% DOTAR O MUNICIPIO DE ESPACO FISICO ADEQUADO PARA EDUCACAO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				239.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			239.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		239.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		239.000,00		
		Fonte 1113000000	50.000,00		
		Fonte 1115000000	189.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	239.000,00
12 361 0006 2.021	Remuneracao e Valorizacao do Magisterio do Ensino Fundamental 60% ASSEGURAR RECURSOS PARA AS ACOES DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO, CUMPRINDO AS DISPOSICOES CONTIDAS NO FUNDEB				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.749.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.749.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.749.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		445.000,00		
		Fonte 1112000000	170.000,00		
		Fonte 1114000000	275.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.535.000,00		
		Fonte 1112000000	2.900.000,00		
		Fonte 1114000000	635.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		767.000,00		
		Fonte 1112000000	567.000,00		
		Fonte 1114000000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1112000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.749.000,00
12 361 0006 2.022	Manutencao do Ensino Fundamental 40% ASSEGURAR OS RECURSOS PARA A MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.893.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.554.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.554.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.289.000,00		
		Fonte 1113000000	1.769.000,00		
		Fonte 1115000000	520.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		250.000,00		
		Fonte 1113000000	250.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			339.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		339.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.000,00		
		Fonte 1113000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 1113000000	80.000,00		
		Fonte 1115000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		225.000,00		
		Fonte 1113000000	100.000,00		
		Fonte 1115000000	125.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		10.000,00		
		Fonte 1113000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.901.000,00
12 365 0008 1.005	Construção Ampliação e Reforma da Rede Física da Educação Infantil 40% INICIAR O PROCESSO PEDAGOGICO DE CRIANCAS DE 0 A 05 ANOS, ATRAVES DA PARTICIPACAO EM ATIVIDADES QUE PROMOVAM SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, INTELECTUAL E FISICO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		20.000,00		
		Fonte 1113000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
12 365 0008 2.023	Remuneração dos profissionais da Educação Infantil-Creches-FUNDEB 60% Remuneração dos profissionais da Educação Infantil - Creches - FUNDEB 60%.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			87.000,00	87.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			87.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		87.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1112000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		65.000,00		
		Fonte 1112000000	30.000,00		
		Fonte 1114000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1112000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1112000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	87.000,00
12 365 0008 2.024	Manutenção ds atividades da educação in fantil - Creches - FUNDEB 40%				
	Manutenção ds atividades da educação infantil - Creches - FUNDEB 40%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				213.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			26.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 1113000000	5.000,00		
		Fonte 1115000000	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			187.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		187.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		168.000,00		
		Fonte 1113000000	168.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 1113000000	11.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1113000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	216.000,00
12 365 0008 2.025	Remuneração dos profissionais da Educa ção infantil-Pre-Escolar FUNDEB 60%				
	Remuneração dos profissionais da Educação infantil - Pre-Escolar 60%.				

- continua -

Handwritten signature

- continuação -				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			67.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		67.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	67.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	15.000,00		
		Fonte 1114000000	15.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	40.000,00		
		Fonte 1112000000	10.000,00	
		Fonte 1114000000	30.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	10.000,00		
		Fonte 1112000000	10.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	2.000,00		
		Fonte 1112000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	67.000,00
12 365 0008 2.026	Manutenção das atividades da educação infantil-Pre-Escolar -FUNDEB 40%			
	Manutenção das atividades da educação infantil - Pre-Escolar - FUNDEB 40%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			86.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	3.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00	
		Fonte 1115000000	1.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		81.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	81.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	75.000,00		
		Fonte 1113000000	75.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	87.000,00
12 366 0009 2.027	Manutencao da Educacao de Jovens e Adultos 40%			
	ASSEGUAR A EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS QUE NAO TIVERAM ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL OU NAO CONCLUIRAM NA IDADE PROPRIA.			

- continua -

- continuação -				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			75.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	2.000,00		
		Fonte 1113000000	2.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00	
		Fonte 1113000000	3.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00	
		Fonte 1113000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			69.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	69.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00	
		Fonte 1113000000	3.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		60.000,00	
		Fonte 1113000000	60.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 1113000000	2.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00	
		Fonte 1113000000	2.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00	
		Fonte 1113000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.000,00
12 366 0009 2.028	Remuneração dos Profissionais do Magistério dos Jovens e Adultos - 60% COMPREENDER AS ACOES QUE VISAM PROPORCIONAR O FUNCIONAMENTO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS 60%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			295.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		295.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	295.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	38.000,00		
		Fonte 1112000000	38.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		205.000,00	
		Fonte 1112000000	150.000,00	
		Fonte 1114000000	55.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00	
		Fonte 1112000000	50.000,00	
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00	
		Fonte 1112000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	295.000,00
12 366 0011 2.029	Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%. Manutenção do ensino de educação especial - FUNDEB 40%.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			5.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00	
		Fonte 1113000000	1.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.000,00	
		Fonte 1113000000	1.000,00	

- continua -

CAA

- continuação -

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1113000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
12 366 0011 2.030	Remuneração dos profissionais da educação - FUNDEB 60%.				
	Remuneração dos profissionais da educação especial - FUNDEB 60%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				118.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			118.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		118.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1112000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		70.000,00		
		Fonte 1112000000	25.000,00		
		Fonte 1114000000	45.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		33.000,00		
		Fonte 1112000000	33.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	118.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					8.860.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Saude - Fms
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Saude- Fms

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0003 2.031	Funcionamento das Atividades de Gestao da Secretaria de Saúde/FMS ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAUDE.				2.356.120,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			443.900,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		443.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		438.600,00		
		Fonte 1211000000	438.600,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		300,00		
		Fonte 1211000000	300,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.912.220,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.909.220,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.500,00		
		Fonte 1211000000	6.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		446.500,00		
		Fonte 1211000000	446.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.400,00		
		Fonte 1211000000	8.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		680.020,00		
		Fonte 1211000000	680.020,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		757.200,00		
		Fonte 1211000000	757.200,00		
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		4.600,00		
		Fonte 1211000000	4.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			34.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		34.000,00		
		Fonte 1211000000	34.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			1.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.391.120,00
10 301 0018 1.006	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Primária de Saúde				
	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Primária de Saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				170.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			170.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		170.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		153.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
		Fonte 1215000000	50.000,00		
		Fonte 1220000001	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	170.000,00
10 301 0018 2.032	Manutenção do Bloco de Atenção Básica da Saúde				
	ASSEGURAR A PRESTACAO DE SERVICOS BASICOS DE SAUDE A POPULACAO, COMPREENDENDO OS PROGRAMAS: SAUDE DA FAMILIA, SAUDE BUCAL, ACS, NASF, PMAQ.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.190.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			174.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		174.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		31.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		92.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		50.000,00		
		Fonte 1214000000	50.000,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.016.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.016.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.800,00		
		Fonte 1214000000	7.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		325.700,00		
		Fonte 1211000000	35.000,00		
		Fonte 1214000000	290.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.524.800,00		
		Fonte 1211000000	623.000,00		
		Fonte 1214000000	901.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		150.900,00		
		Fonte 1211000000	40.200,00		
		Fonte 1214000000	110.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			34.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
		Fonte 1214000000	29.800,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	2.225.000,00
10 301 0018 2.033	Manutencao do Programa de Academia da Saúde MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		40.800,00		
		Fonte 1211000000	36.000,00		
		Fonte 1214000000	4.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1214000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56.800,00
10 301 0018 2.034	Incentivo de Custeio para Programa Mais Médicos para o Brasil				
	Incentivo de Custeio				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				72.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			72.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		72.300,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		72.300,00		
		Fonte 1211000000	72.300,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	72.300,00
10 301 0023 2.035	Educação Permanente em Saúde				
	Educação Permanente em Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.000,00
10 301 0023 2.036	Saúde Bucal				
	Saúde Bucal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00	2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	13.000,00
10 301 0023 2.037	Agentes Comunitários de Saúde				
	Agentes Comunitários de Saúde				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 1211000000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	13.000,00
10 302 0021 1.007	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Secundária de Saúde				
	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Atenção Secundária de Saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				188.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			188.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		188.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		162.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1215000000	60.000,00		
		Fonte 1220000001	100.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1211000000	10.000,00		
TOTAL DO PROJETO			-	-	188.000,00
10 302 0021 2.038	Manutenção Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade				
	ASSEGUAR ATENDIMENTOS MEDICOS AMBULATORIAL				
	EMERGENCIAL, HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS.				

- continua -

[Handwritten signature]

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				557.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			9.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			548.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		4.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		542.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		32.500,00		
		Fonte 1211000000	31.900,00		
		Fonte 1214000000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		428.700,00		
		Fonte 1211000000	300.700,00		
		Fonte 1214000000	128.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		69.000,00		
		Fonte 1211000000	11.600,00		
		Fonte 1214000000	37.400,00		
		Fonte 1290000000	20.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 1214000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				96.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			96.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		96.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		96.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00		
		Fonte 1214000000	3.000,00		
		Fonte 1220000001	91.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	653.200,00
10 302 0021 2.039	Manutencao das Atividades Consorcio Público de Saúde da Microregião de Sobra ASSEGURAR RECURSOS PARA A TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A MANUTENCAO DO CEO E DA POLICLINICA.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			72.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		71.800,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	71.800,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	71.800,00		
		Fonte 1211000000	71.800,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris	1.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	73.800,00
10 302 0021 2.040	Aquisicao de Ambulancia			
	AQUISICAO DE AMBULANCIA			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			162.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		162.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	162.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	162.000,00		
		Fonte 1211000000	2.000,00	
		Fonte 1220000001	110.000,00	
		Fonte 1220000002	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	162.000,00
10 303 0019 2.041	Manutencao do Programa de Assistencia			
	Farmaceutica Basica			
	ASSEGURAR RECURSOS PARA A ASSISTENCIA FARMACEUTICA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			75.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		75.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	75.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	75.700,00		
		Fonte 1211000000	5.000,00	
		Fonte 1214000000	70.700,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	75.700,00
10 305 0022 2.042	Manutencao da Vigilancia em Saude			
	ASSEGURAR AS ATIVIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			275.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		184.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	184.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	184.800,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00	
		Fonte 1214000000	183.800,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		90.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	90.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	9.000,00		
		Fonte 1214000000	9.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	79.700,00		
		Fonte 1211000000	78.800,00	

- continua -

- continuação -

		Fonte 1214000000	900,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1211000000	1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		1.000,00		
		Fonte 1214000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	276.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

6.383.420,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. do Trabalho e Assistência Social

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0003 2.043	Funcionamento das Atividades de Gestao da SETAS ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.				996.500,00
3.0.00.00.00	Despesas correntes			377.400,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		377.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		372.400,00		
		Fonte 1001000000	372.400,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			619.100,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		616.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		900,00		
		Fonte 1001000000	900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		110.700,00		
		Fonte 1001000000	110.700,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		18.600,00		
		Fonte 1001000000	18.600,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		100.100,00		
		Fonte 1001000000	100.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		359.800,00		
		Fonte 1001000000	359.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

Handwritten signature

- continuação -

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	1.006.500,00
08 244 0012 2.044	Funcionamento e Manutenção dos Conselhos Deliberativos e de Direitos				
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS LIGADOS A AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		17.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -				
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
		Fonte 1311000000	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.000,00
08 244 0012 2.045	Funcionamento e Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar			
	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSELHO TUTELAR.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			89.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		79.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	79.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	77.000,00		
		Fonte 1001000000	77.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00	
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	91.000,00
08 244 0014 1.008	Construcao e Ampliacao do Centro de Referencia em Assistencia Social			
	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO CRAS			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	35.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
		Fonte 1510000000	30.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	35.000,00
08 244 0016 2.046	Manutenção das Atividades do PROARES III			
	ASSEGURAR AS ACOES SOCIAIS JUNTO AO PROARES.			

- continua -

- continuação -				
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00		
		2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
		3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		6.000,00	
4.4.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal	4.000,00		
4.4.30.41.00	Contribuições	2.000,00		
		2.000,00		
4.4.30.42.00	Auxílios	2.000,00		
		2.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	2.000,00		
		2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	12.000,00
08 244 0040 2.047	Geracao de Emprego e Renda ASSEGURAR RECURSOS PARA OS PROGRAMAS DE GERACAO DE EMPREGO E RENDA.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			6.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1.000,00		
		1.000,00		
			5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1.000,00		
		1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.000,00		
		1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1.000,00		
		1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	7.000,00
08 244 0040 2.048	Cursos Profissionalizantes ASSEGURAR RECURSOS PARA A REALIZACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES BENEFICIANDO OS INDIVIDUOS E FAMILIAS.			

- continua -

Handwritten signature or initials

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		1.000,00	
		Fonte 1001000000	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 1001000000	5.000,00	

TOTAL DA ATIVIDADE

- - 12.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.189.500,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo Municipal de Assistencia Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 244 0012 2.049	Gestao dos Beneficios Eventuais de Assistência Social GARANTIR RECURSOS PARA A MANUTENCAO DOS PROGRAMAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.100,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		16.100,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		16.100,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1390000001	14.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.100,00
08 244 0012 2.050	Aprimoramento da Gestao do Suas IGD/SUAS MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA GESTAO DO SUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				24.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			24.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		24.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.700,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1311000000	7.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		

- continua -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	29.700,00
08 244 0012 2.051	Programa BPC na Escola - Questionario ASSEGURAR A APLICACAO DOS QUESTIONARIOS JUNTO A FAMILIA DE CRIANCAS COM DEFICIENCIA.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.000,00
08 244 0012 2.052	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial - PSE Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial - PSE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 1001000000	500,00		
		Fonte 1311000000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

		Fonte 1311000000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
08 244 0014 2.053	Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz				
	Componente Primeira Infância				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				128.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.400,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.400,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	2.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		4.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			121.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		121.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		105.300,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	103.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	134.700,00
08 244 0014 2.054	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica - PSB				
	Gestão dos Serviços de Proteção Social B				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				204.050,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			63.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		63.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		51.500,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	50.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.400,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	9.400,00		

- continua -

- continuação -

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.150,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		140.150,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
		Fonte 1390000001	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		117.500,00		
		Fonte 1001000000	22.500,00		
		Fonte 1311000000	75.000,00		
		Fonte 1390000001	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.650,00		
		Fonte 1001000000	1.500,00		
		Fonte 1311000000	1.400,00		
		Fonte 1390000001	3.750,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1311000000	10.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	216.050,00
08 244 0016 2.055	Realização de Conferências				
	Realização de Conferências				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	8.000,00
08 244 0016 2.056	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD BF			
	Gestão do Programa Bolsa Família-IGD BF			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			82.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	3.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	5.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
	Fonte 1311000000	3.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		72.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	72.300,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	4.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
	Fonte 1311000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	6.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
	Fonte 1311000000	4.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	2.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	49.300,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	48.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	9.000,00		
	Fonte 1001000000	1.000,00		
	Fonte 1311000000	8.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
	Fonte 1311000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	86.300,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

509.850,00

ÓRGÃO.....: 06 Sec. do Trabalho e Assistencia Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0603 Fundo Munic dos Dir da Criança e do Adol

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0016 2.057	Manutenção e Fortalecimento da Política de Criança e do Adolescente GARANTIR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ASOLESCENTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		6.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
08 243 0016 2.058	Fortalecimento das Entidades da Sociedad e Civil ASSEGURAR PARA RECURSOS PARA OS PROGRAMA DE FORTALECIMENTO ENTIDADES				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		9.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000001	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		6.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
		Fonte 1990000001	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			7.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios		7.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
		Fonte 1990000001	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

42.000,00

CAA

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Infra-Estrutura

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.059	Funcionamento de Gestao da Secretaria de Infraestrutura				
	ASSEGURAR A EXECUCAO DA META DE OBRAS E SERVICOS URBANOS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.932.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			278.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		278.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		256.700,00		
		Fonte 1001000000	256.700,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.653.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.653.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		13.500,00		
		Fonte 1001000000	13.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		396.000,00		
		Fonte 1001000000	396.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		479.800,00		
		Fonte 1001000000	479.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		757.500,00		
		Fonte 1001000000	757.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				18.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			18.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		18.300,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		18.300,00		
		Fonte 1001000000	18.300,00		

- continua -

CA

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.950.800,00
15 451 0024 2.060	Manutencao de Vias, Logradouros e Praças GARANTIR A MANUTENCAO DE VIAS URBANAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				275.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			275.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	275.400,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.700,00			
		2.700,00			
		Fonte 1001000000			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	257.300,00			
		187.300,00			
		Fonte 1001000000			
		Fonte 1530000000			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70.000,00			
		15.400,00			
		Fonte 1001000000			
		15.400,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	10.000,00			
		10.000,00			
		Fonte 1001000000			
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	285.400,00
15 451 0027 1.009	Construcao, Ampliacao e Reforma de Pavimentação em Pedra Tosca e Asfáltica GARANTIR A PERMANENTE MELHORIA DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.667.300,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.667.300,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	1.667.300,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1.667.300,00			
		1.007.300,00			
		Fonte 1001000000			
		Fonte 1510000000			
		Fonte 1520000000			
		Fonte 1530000000			
		417.000,00			
		77.000,00			
		166.000,00			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	1.667.300,00
15 451 0027 1.010	Construcao, Reforma e Ampliacao de Estradas Vicinais Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			31.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	31.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	31.000,00			
		20.000,00			
		Fonte 1001000000			
		Fonte 1510000000			
		Fonte 1520000000			
		10.000,00			
		1.000,00			
		TOTAL DO PROJETO	-	-	31.000,00
15 451 0027 1.011	Construcao, Reforma e Ampliacao de Prédios Públicos Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos				

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				31.000,00	31.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		31.000,00			
		Fonte 1001000000	20.000,00			
		Fonte 1510000000	10.000,00			
		Fonte 1520000000	1.000,00			
	TOTAL DO PROJETO		-		-	31.000,00
15 452 0024 2.061	Servicos de Limpeza e Coleta de Lixo GARANTIR A COLETA A DISPOSICAO DO RESIDUOS SOLIDOS PARA MANTER A CIDADE LIMPA.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					1.208.980,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				1.208.980,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.208.980,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00			
		Fonte 1001000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00			
		Fonte 1001000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.198.980,00			
		Fonte 1001000000	1.198.980,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00			
		Fonte 1001000000	10.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	1.218.980,00
15 452 0024 2.062	Manutencao da Iluminacao Publica GARATIR A MANUTENCAO DOS SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes					157.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				157.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		157.400,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		59.400,00			
		Fonte 1001000000	4.400,00			
		Fonte 1620000000	55.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00			
		Fonte 1001000000	1.000,00			
		Fonte 1620000000	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		92.000,00			
		Fonte 1001000000	19.000,00			
		Fonte 1620000000	73.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE		-		-	157.400,00
17 452 0024 2.063	Manutencao do Sistema de Abastecimento Dagua ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DA REDE DE OBRAS DE AGUA, CHAFARIZES, POLOS E OUTROS MANACIAIS DO SETOR URBANO.					

- continua -

Handwritten signature

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes				120.400,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				120.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		120.400,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00			
		Fonte 1001000000	5.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		82.800,00			
		Fonte 1001000000	82.800,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.600,00			
		Fonte 1001000000	32.600,00			
TOTAL DA ATIVIDADE				-	-	120.400,00
17 512 0026 1.012	Construção e Ampliação de Abastecimento D'água ASSEGURAR O ABSTECIMENTO D'ÁGUA DA POPULAÇÃO CARENTE COMO CONDIÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA E MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				53.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			53.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		53.000,00			
		Fonte 1001000000	50.000,00			
		Fonte 1510000000	3.000,00			
TOTAL DO PROJETO				-	-	53.000,00
25 752 0032 1.013	Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica ASSEGURAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAS A POPULAÇÃO URBANA E RURAIS - ENERGIA ELÉTRICA.					
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00			
		Fonte 1001000000	20.000,00			
		Fonte 1620000000	70.000,00			
TOTAL DO PROJETO				-	-	90.000,00
26 782 0034 2.064	Manutenção das Estradas Vicinais ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA MUNICIPAL.					
3.0.00.00.00	Despesas correntes				43.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00			
		Fonte 1001000000	1.000,00			
		Fonte 1530000000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			41.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		41.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.000,00			
		Fonte 1001000000	1.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00			
		Fonte 1001000000	1.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		39.000,00			
		Fonte 1001000000	10.000,00			

- continua -

[Handwritten signature]

- continuação -

		Fonte 161000000	29.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 100100000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	48.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 5.653.280,00

[Handwritten signature]

Governo Municipal de Pires Ferreira
Fundo de Habitacao de Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Em R\$ 1,00
CAPEGI

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo de Habitacao de Interesse Social

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0017 1.014	Construcao de Unidades Habitacionais de Interesse Social GARANTIR MELHORES CONDICÕES DE HABITACAO AS FAMILIAS CARENTES.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		160.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
		Fonte 1510000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	160.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					160.000,00

Governo Municipal de Pires Ferreira
 Sec. de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Em R\$ 1,00
 CAPEGI

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.065	Manutencao das Atividades da Gestao da Secretaria de Desenvol Rural e Meio Ambi ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				190.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			140.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		140.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		111.000,00		
		Fonte 1001000000	111.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -

CA

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	193.000,00
20 605 0026 1.015	Perfuração de Pocos Profundos ABERTURA DE POCOS PROFUNDOS, VISANDO RESOLVER O PROBLEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DO MUNICÍPIO.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				181.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			181.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	181.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	181.000,00			
	Fonte 1001000000	120.000,00			
	Fonte 1510000000	60.000,00			
	Fonte 1520000000	1.000,00			
	TOTAL DO PROJETO	-	-		181.000,00
20 605 0030 2.066	Manutenção do Mercado Público ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DO MERCADO PUBLICO MUNICIPAL.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	22.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
	Fonte 1001000000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00			
	Fonte 1001000000	4.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	8.000,00			
	Fonte 1001000000	8.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		22.000,00
20 606 0030 2.067	Realização de Cursos de Capacitação ASSEGURAR RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	3.000,00			
	Fonte 1001000000	3.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	2.000,00			
	Fonte 1001000000	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00			
	Fonte 1001000000	5.000,00			
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-		10.000,00
20 606 0030 2.068	Ações voltadas ao Desenvolvimento da Agricultura Ações				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	30.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00			
	Fonte 1001000000	10.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00			
	Fonte 1001000000	4.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	Fonte 1001000000	16.000,00		
			16.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	30.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 436.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Desenvolvimento Rural e Meio Ambi
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo Municipal do Meio Ambiente

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 541 0037 2.069	Manut. Do Consórcio Interm. de Gest. Integ. P/o Aterro de Resíduos Sólidos Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada para o Aterro de Resíduos Sólidos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		5.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.medjan.contr.ris		20.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público		20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
18 542 0037 2.070	Manut. do Fundo Municipal do Meio Ambiente Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		25.000,00		
		Fonte 1001000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00

- continua -

- continuação -

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			85.000,00

CAA

ÓRGÃO.....: 09 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Procuradoria Geral do Município

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.071	Funcionamento da Procuradoria Geral do Município ASSEGURAR A ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				163.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			112.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		112.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		90.000,00		
		Fonte 1001000000	90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			51.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 1001000000	15.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	169.000,00
28 846 0000 2.072	Manutencao de Outros Encargos Especiais ASSEGURAR A MANUTENCAO DE OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS.				

- continua -

- continuação -

3.0.00.00.00	Despesas correntes			10.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		5.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	10.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

179.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec.Cultura, Turismo, Juventude e Des

DETALHAMENTO
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.073	Manut das Atividades de Gestão da Secret de Cultura, Turismo, Juventude e Desport ASSEGURAR RECURSOS PARA A MANUTENCAO DAS ATIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				761.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			128.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		128.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		110.000,00		
		Fonte 1001000000	110.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			633.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		633.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		1.000,00		
		Fonte 1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		60.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		300.000,00		
		Fonte 1001000000	300.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		185.000,00		
		Fonte 1001000000	185.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	771.000,00
13 392 0029 2.074	Manutencao dos Programas de Difusao Cultural GARANTIR RECURSOS PARA A DIFUSAO CULTURAL DO MUNICIPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			29.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		29.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	29.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	8.000,00		
	Fonte 1001000000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
	Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	4.000,00		
	Fonte 1001000000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	10.000,00		
	Fonte 1001000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.000,00
13 392 0029 2.075	Realização de Eventos Tradicionais GARANTIR RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			672.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		672.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	672.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	27.000,00		
	Fonte 1001000000	27.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	645.800,00		
	Fonte 1001000000	645.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	672.800,00
13 392 0049 2.076	Manutencao das Atividades da Biblioteca Pública PROVER RECURSOS PARA A MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
	Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	3.000,00		
	Fonte 1001000000	3.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	4.000,00		
		Fonte 1001000000	4.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
13 392 0051 2.077	Manutencao das Acoes da Banda de Musica Municipal ASSEGURRA RECURSOS PARA GARANTIR AS APRESENTACOES DA BANDA DE MUSICA MUNICIPAL.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			28.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	6.000,00		
		Fonte 1001000000	6.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	8.000,00		
		Fonte 1001000000	8.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.000,00
23 695 0035 2.078	Apoio a Atividades Turisticas ASSEGURAR RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LIGADAS AO TURISMO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
27 812 0025 1.016	Construção de Quadra Poliesportiva ASSEGURAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÕES DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NO MUNICIPIO			

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	100.000,00	100.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	100.000,00		
		Fonte 1001000000	100.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
27 812 0025 1.017	Construção e Reformas do Estádio Municipal INCENTIVAR A PRÁTICA ESPORTIVA NA PERSPECTIVA DE FORMAÇÃO DA CIDADANIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA E APOIAR O CRESCIMENTO ESPORTIVO DE ATLETAS COM RENDIMENTO PARA PARTICIPAR DE COMPETIÇÕES OFICIAIS.			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	120.000,00	120.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	120.000,00		
		Fonte 1001000000	60.000,00	
		Fonte 1510000000	40.000,00	
		Fonte 1520000000	20.000,00	
	TOTAL DO PROJETO	-	-	120.000,00
27 812 0025 2.079	Apoio ao Esporte Amador ASSEGURAR RECURSOS PARA COMPETIÇÕES DE ESPORTE AMADOR DO MUNICÍPIO.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			110.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	110.000,00	110.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	75.000,00		
		Fonte 1001000000	75.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	20.000,00		
		Fonte 1001000000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.000,00	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	115.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				1.870.800,00

CSA

ÓRGÃO.....: 11 Controladoria
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Controladoria

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.080	Controladoria ASSEGURAR RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			50.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		11.000,00		
		Fonte 1001000000	11.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.000,00		
		Fonte 1001000000	12.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					95.000,00

CSA

ÓRGÃO.....: 12 Secretaria de Assuntos Institucionais
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Secretaria de Assuntos Institucionais

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0003 2.081	Secretaria de Assuntos Institucionais MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				79.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		35.000,00		
		Fonte 1001000000	35.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			34.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		34.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 1001000000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		7.000,00		
		Fonte 1001000000	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 1001000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	89.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					89.000,00

CSA

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingencia
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9901 Reserva de Contingencia

DETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingencia				
	RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				165.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			165.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		165.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		165.000,00		
		Fonte 1001000000	165.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	165.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					165.000,00

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
Pires Ferreira
UMA CIDADE DE TODOS

ORÇAMENTO DA
CRIANÇA E ADOLESCENTE
2020

DESENVOLVIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA
Rua Maria Antusa Soares Passos, nº S/N Centro, CEP: 62.255-000, Pires Ferreira
www.piresferreira.ce.gov.br



Decreto Nº. 155/2019

de 14 de novembro de 2019.

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de PIRES FERREIRA referente ao exercício financeiro de 2020, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL de PIRES FERREIRA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 401/2019 de 14 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de PIRES FERREIRA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de PIRES FERREIRA, em 14 de novembro de 2019.

MARIA MARFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 155/2019, de 14 de novembro de 2019, que trata do ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA para o exercício financeiro de 2020** no Flanelógrafo do Município de PIRES FERREIRA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.piresferreira.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

PIRES FERREIRA, 14 de novembro de 2019.

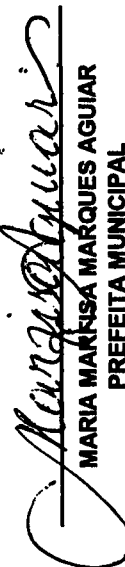
MARIA MAFISA MARQUES AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2020

	Orçamento Inicial	
	R\$	%
Ações Prioritárias e Funções Governamentais		
Promovendo Vidas Saudáveis		
Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação	2.626.634,29	17,96%
Saúde	2.496.257,14	17,07%
Saneamento	67.808,63	0,46%
Habitação	62.568,52	0,43%
Acesso à Educação de Qualidade		
Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer	11.287.904,84	77,20%
Educação	10.862.517,11	74,29%
Cultura	294.384,89	2,01%
Desporto e Lazer	131.002,84	0,90%
Promoção de Direitos e Proteção Integral		
Despesas Totais com Proteção Social	706.536,34	4,83%
Assistência Social	706.536,34	4,83%
Direitos de Cidadania	-	0,00%
Valor Total do Orçamento Criança (OCA)	14.621.075,46	100%
Valor Total do Orçamento Inicial	32.899.750,00	
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial		44,44%
Valor Total do Orçamento Liquidado		
Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado		
Informações Complementares		
Valor do OCA Liquidado do ano anterior:		
Variação do OCA Liquidado em relação ao ano anterior		
OCA per capita (orçamento liquidado)	-	
Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente	42.000,00	
Do valor acima (FMCA) Informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)	27.000,00	
*** População Estimada (IBGE)	10784	
*** População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)	4217	

1. SAÚDE	ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
							VALOR	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
(A)	(B)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)
10 - Saúde								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	301 - Atenção Básica				NEX	39,11%	2.563.100,00	1.002.308,58
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial				NEX	39,11%	1.077.000,00	421.164,35
	303 - Suporte Profilático e Terapêutico				NEX	39,11%	75.700,00	29.602,73
	304 - Vigilância Sanitária				NEX	39,11%	-	-
	305 - Vigilância Epidemiológica				NEX	39,11%	276.500,00	108.126,22
	306 - Alimentação e Nutrição				NEX	39,11%	-	-
PESQUISAS	571 - Desenvolvimento Científico				NEX	39,11%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e				NEX	39,11%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e				NEX	39,11%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento				NEX	39,11%	-	-
	122 - Administração Geral				NEX	39,11%	2.391.120,00	935.055,25
	123 - Administração Financeira				NEX	39,11%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	124 - Controle Interno				NEX	39,11%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação				NEX	39,11%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos				NEX	39,11%	-	-
	131 - Comunicação Social				NEX	39,11%	-	-
				SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (1)				6.383.420,00
17 - Saneamento								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	511 - Saneamento Básico Rural				NEX	39,11%	-	-
	512 - Saneamento Básico Urbano				NEX	39,11%	53.000,00	20.725,82
	452 - Serviços Urbanos				NEX	39,11%	120.400,00	47.082,81
	122 - Administração Geral				NEX	39,11%	-	-
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (2)				173.400,00	67.808,63
16 - Habitação								
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	481 - Habitação Rural				NEX	39,11%	-	-
	482 - Habitação Urbana				NEX	39,11%	160.000,00	62.568,52
	451 - Infraestrutura Urbana				NEX	39,11%	-	-
			SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (3)				160.000,00	62.568,52
			TOTAL DO EIXO (I = 1 + 2 + 3)				6.716.820,00	2.626.634,29

NEX = NAO EXCLUSIVO E EX: EXCLUSIVO


MARIA MARISA MARQUES AGUIAR
 PREFEITA MUNICIPAL

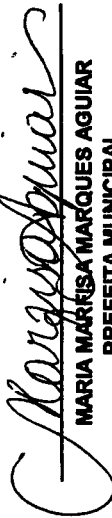
2. EDUCAÇÃO

ÁREAS E SUB-ÁREAS	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTARI (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE COCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)	
12 - Educação	126 - Tecnologia da Informação			Ex	100,00%	-	-	
	361 - Ensino Fundamental			Ex	100,00%	9.056.100,00	9.056.100,00	
	362 - Ensino Médio			Ex	100,00%	-	-	
	363 - Ensino Profissional			Ex	100,00%	-	-	
	365 - Educação Infantil			Ex	100,00%	682.700,00	682.700,00	
	366 - Educação de Jovens e Adultos			Ex	100,00%	551.000,00	551.000,00	
	367 - Educação Especial			Ex	100,00%	3.500,00	3.500,00	
	368 - Educação Básica			Ex	100,00%	-	-	
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-	
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			Ex	100,00%	-	-	
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	785 - Transportes Especiais			Ex	100,00%	-	-	
	128 - Formação de Recursos Humanos			Ex	100,00%	-	-	
	306 - Alimentação e Nutrição			Ex	100,00%	-	-	
	605 - Abastecimento			Ex	100,00%	-	-	
	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	39,11%	-	-	
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	39,11%	-	-	
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	39,11%	-	-	
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	39,11%	-	-	
	122 - Administração Geral			NEX	39,11%	1.455.600,00	569.217,11	
	123 - Administração Financeira			NEX	39,11%	-	-	
PESQUISAS	124 - Controle Interno			NEX	39,11%	-	-	
	131 - Comunicação Social			NEX	39,11%	-	-	
	SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (4)						11.748.900,00	10.862.517,11
	13 - Cultura							
ÁREAS DE ATUAÇÃO	122 - Administração Geral			NEX	39,11%	-	-	
	392 - Difusão Cultural			NEX	39,11%	752.800,00	294.384,89	
	SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (5)						752.800,00	294.384,89
	27 - Desporto e Lazer							
	122 - Administração Geral			NEX	39,11%	-	-	
	811 - Desporto de Rendimento			NEX	39,11%	-	-	
	812 - Desporto Comunitário			NEX	39,11%	335.000,00	131.002,84	
	SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (6)						335.000,00	131.002,84
	TOTAL DO EIXO (II = 4 + 5 + 6)						12.836.700,00	11.287.904,84

Maria Marques Aguiar
MARIA MARQUES MARQUES AGUIAR
 PREFEITA MUNICIPAL

3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCORRÊNCIA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)	
08 - Assistência Social								
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	42.000,00	42.000,00	
	244 - Assistência Comunitária			NEX	39,11%	692.850,00	270.941,24	
	363 - Ensino Profissional			NEX	39,11%	-	-	
	333 - Empregabilidade			NEX	39,11%	-	-	
	334 - Fomento ao Trabalho			NEX	39,11%	-	-	
	845 - Transferências			NEX	39,11%	-	-	
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	39,11%	-	-	
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			NEX	39,11%	-	-	
	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	39,11%	-	-	
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	39,11%	-	-	
PESQUISAS	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	39,11%	-	-	
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	39,11%	-	-	
	122 - Administração Geral			NEX	39,11%	1.006.500,00	393.595,10	
	123 - Administração Financeira			NEX	39,11%	-	-	
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	124 - Controle Interno			NEX	39,11%	-	-	
	126 - Tecnologia da Informação			NEX	39,11%	-	-	
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	39,11%	-	-	
	131 - Comunicação Social			NEX	39,11%	-	-	
						1.741.350,00	706.536,34	
SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (7)								
14 - Direitos da Cidadania								
ÁREAS DE ATUAÇÃO	122 - Administração Geral			NEX	39,11%	-	-	
	421 - Custódia e Reintegração Social			NEX	39,11%	-	-	
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			NEX	39,11%	-	-	
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			Ex	100,00%	-	-	
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	39,11%	-	-	
	845 - Transferências			NEX	39,11%	-	-	
	846 - Outros Encargos Especiais			NEX	39,11%	-	-	
	813 - Lazer			NEX	39,11%	-	-	
							1.741.350,00	706.536,34
	SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO (8)							
TOTAL DO EIXO (III = 7 + 8)						1.741.350,00	706.536,34	
TOTAL GERAL (IV = I + II + III)						21.294.870,00	14.621.075,46	


MARIA MARISA MARQUES AGUIAR
 PREFEITA MUNICIPAL